



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Feira de Santana/BA

Data Base da Avaliação: 31/dez/2019

Brasília, agosto de 2020

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	4
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	8
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Benefícios em Capitalização	11
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
7.3.	Custo Normal Total	13
8.	Reservas Matemáticas	13
9.	Plano de Custeio	16
9.1.	Custo Normal	16
9.2.	Custo Suplementar	17
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
9.2.2.	Financiamento com aportes	18
9.3.	Simulação de Custo Suplementar	21
9.3.1	Simulação I	21
9.3.2.	Simulação II	22
9.4.	Plano de Custeio Total	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.3.2.	Variação na base de dados cadastrais	23
10.3.2.	Variação no custo previdenciário	24
11.	Parecer Atuarial	26
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	31
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	42
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	43
	ANEXO 4 – Projeções	44
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	58
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	60

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita de Contribuição	7
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8

Quadro 10:	Pensionistas	8
Quadro 11:	Total	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	11
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	12
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
Quadro 16:	Custo Normal	13
Quadro 17:	Plano de Custeio	14
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	17
Quadro 21:	Custo Total	18
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente	19
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total	21
Quadro 24:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto	21
Quadro 25:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto	22
Quadro 26:	Plano de Custeio do Custo Total	23
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	23
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais	24
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	24
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	31
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	33
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	33
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	36
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi	37
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	39
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	39
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	40
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	40

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionista	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)	32
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34

Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	34
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	35
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	37
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	39
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	40
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	41

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Feira de Santana contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Feira de Santana .

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei nº 1.693 de 20 de setembro de 1993;
- Lei Complementar nº104, de 23 de março de 2017;
- Lei Complementar nº126, de 12 de dezembro de 2019;
- Lei Complementar nº122, de 22 de fevereiro de 2019;
- Lei nº4.015, de 08 de maio de 2020.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,86% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

Premissa	Utilizado
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **24/ago/20**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
4.878	2.849	478

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

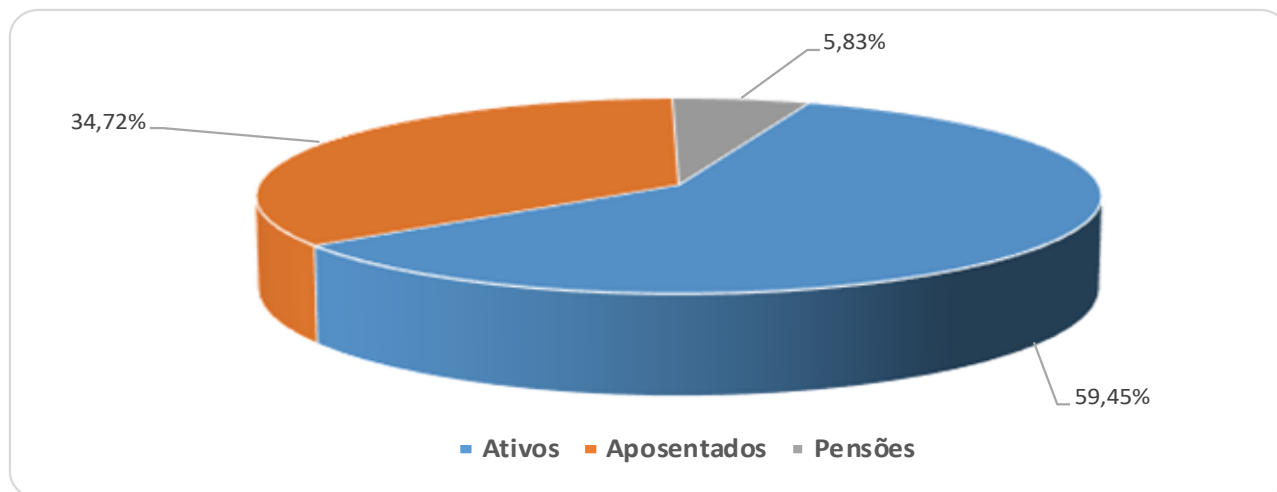
“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Feira de Santana, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,47. Esta distribuição aponta para uma proporção de 40,55% servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas

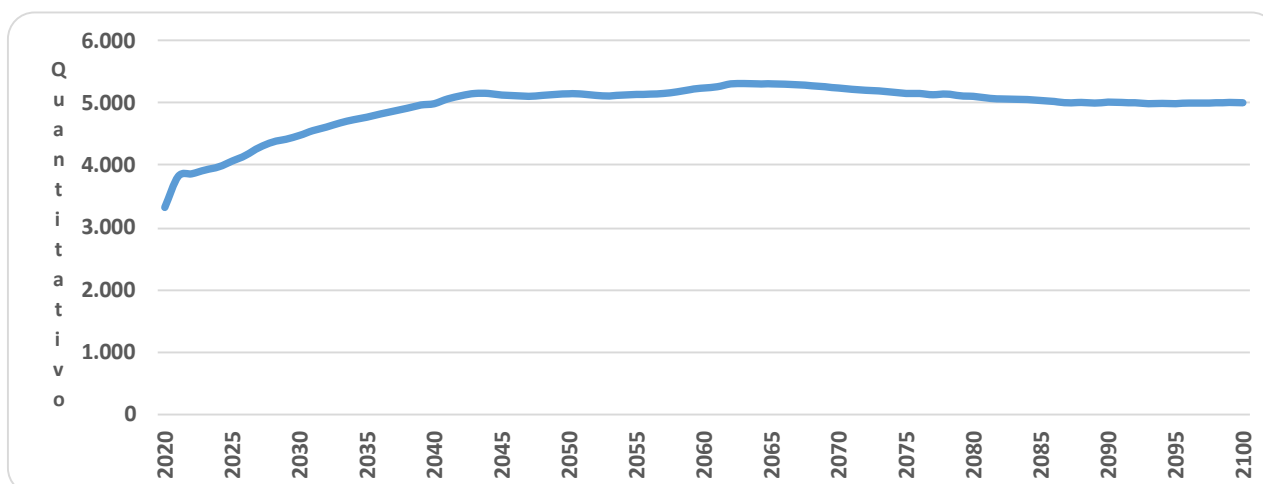
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	59,45%	40,55%	1,46%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Feira de Santana prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionista



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 16.734.398,24	4.878	R\$ 3.430,59
Servidores Aposentados	R\$ 9.035.018,15	2.849	R\$ 3.171,29
Pensões	R\$ 902.169,41	478	R\$ 1.887,38
Total	R\$ 26.671.585,80	8.205	R\$ 3.250,65

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Feira de Santana representa 59,38% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 16.734.398,24	13,00%	R\$ 2.175.471,77
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 716.050,27	13,00%	R\$ 93.086,53
	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 41.137,49	13,00%	R\$ 5.347,87
Município - CN	Folha de salários	R\$ 16.734.398,24	16,75%	R\$ 2.803.011,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 16.734.398,24	25,37%	R\$ 4.245.516,83
Total Receita de Contribuição				R\$ 9.322.434,72
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 16.734.398,24	2,00%	R\$ 334.687,96
Total de Receita				R\$ 9.657.122,68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$9.322.434,72	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 9.937.187,56
		R\$9.937.187,56
Resultado (receitas - despesas)	(R\$614.752,84)	
Resultado sobre folha salarial	-3,67%	
Resultado sobre arrecadação	-6,59%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 13,00% e 18,75%, respectivamente, para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 25,37% para o Custo Suplementar para o ano de 2019. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 13,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 9.322.434,72, verifica-se a existência de um déficit de 3,67% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.878
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 3.430,59
Total da folha de salários mensal	R\$ 16.734.398,24

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	2.849
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.171,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 9.035.018,15

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	478
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.887,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 902.169,41

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	8.205
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 26.671.585,80

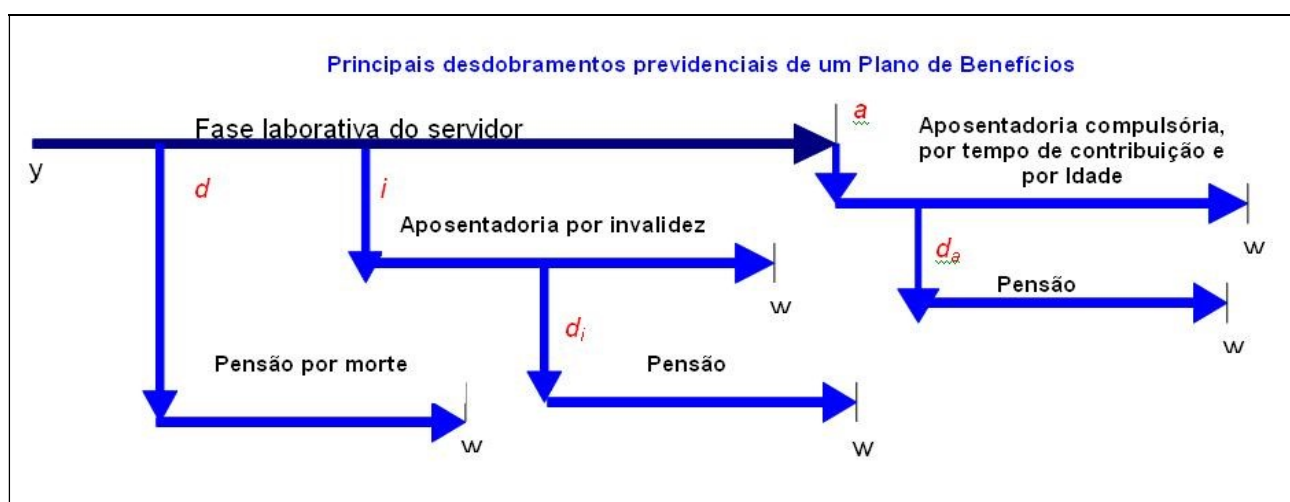
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

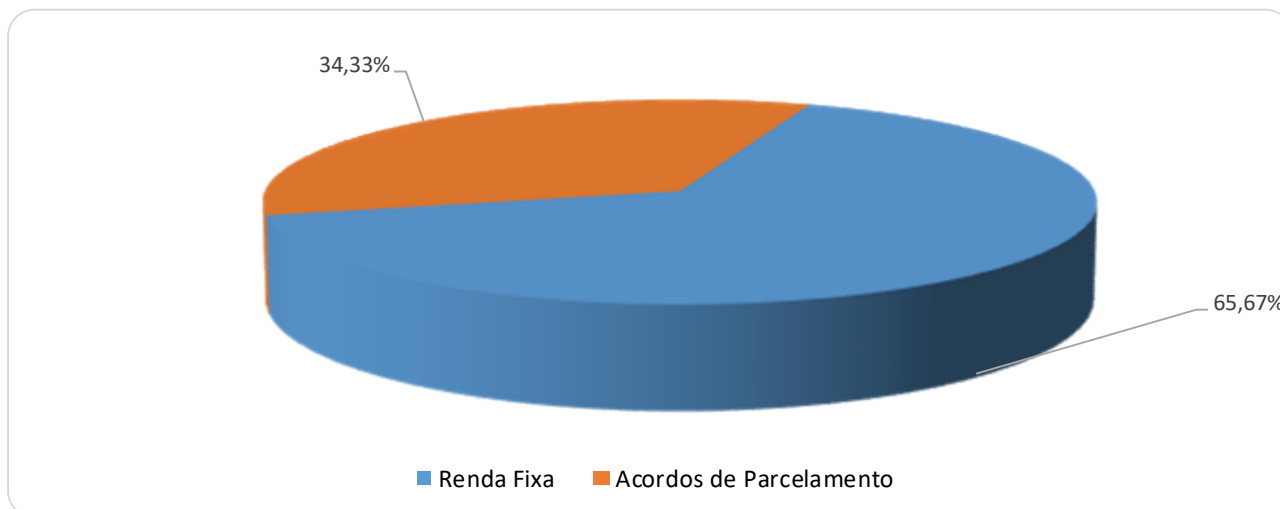
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	43.105.243,36	31/12/2019
Renda Variável	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	22.535.526,78	31/12/2019
Total	65.640.770,14	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$39.180.246,60	18,01%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$5.155.868,10	2,37%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$4.590.245,44	2,11%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.156.585,11	2,83%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 44.336.114,69	20,38%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.590.245,44	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 6.156.585,11	2,83%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 55.082.945,24	25,32%
Administração do Plano	R\$ 4.350.943,54	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 59.433.888,78	27,32%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio

apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 17: Plano de Custeio

Discriminação		Custeio Proposto	Custeio Vigente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,75%	18,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	13,00%
	Aposentado**	14,00%	13,00%
	Pensionista**	14,00%	13,00%

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Plano de Custeio Proposto	Plano de Custeio Vigente
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 1.374.490.554,29	R\$ 1.374.490.554,29
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 15.290.377,46	R\$ 15.290.377,46
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 124.761.051,05	R\$ 124.761.051,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 772.613,82	R\$ 772.613,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 91.754.198,24	R\$ 91.754.198,24
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 1.391.434.415,82	R\$ 1.391.434.415,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 1.645.436.278,35	R\$ 1.645.436.278,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 190.251.472,57	R\$ 150.225.688,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 23.223.684,14	R\$ 23.223.684,14
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 254.801.079,34	R\$ 201.195.118,05
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 100.865.243,86	R\$ 100.865.243,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 1.076.294.798,44	R\$ 1.169.926.544,15
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.391.434.415,82	R\$ 1.391.434.415,82
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.076.294.798,44	R\$ 1.169.926.544,15
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.467.729.214,26	R\$ 2.561.360.959,97
(+) Ativo do Plano**	R\$ 43.105.243,36	R\$ 43.105.243,36
(+) Outros Créditos	R\$ 22.535.526,78	R\$ 22.535.526,78
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 2.402.088.444,12)	(R\$ 2.495.720.189,83)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/12/2019.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 126, de 12 de dezembro de 2019, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - A redação do art. 14, da Lei Complementar nº 11, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 028, de 05 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14 - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II, do art. 13, totalizam em 49,06% (quarenta e nove inteiros e seis centésimos por cento), calculadas

sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendidas da seguinte forma: 18,75% (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) relativos ao custo normal, e 30,31% (trinta inteiros e trinta e um centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonada nos termos do Anexo Único desta Lei, e observando-se o seguinte:

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano de Amortização	Alíquota
2019	25,37%
2020	30,31%
2021	97,04%
2022	97,04%
2023	97,04%
2024	97,04%
2025	97,04%
2026	97,04%
2027	97,04%
2028	97,04%
2029	97,04%
2030	97,04%
2031	97,04%
2032	97,04%
2033	97,04%
2034	97,04%
2035	97,04%
2036	97,04%
2037	97,04%
2038	97,04%
2039	97,04%
2040	97,04%
2041	97,04%
2042	97,04%
2043	97,04%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.639.247.904,79, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 2.402.088.444,12, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente **no Município de Feira de Santana é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 2.402.088.444,12
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 2.402.088.444,12
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Município de Feira de Santana somam 31,75% (13,00% para o servidor e 18,75% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 24 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 2.402.088.444,12 corresponde a um Custo Suplementar de 82,04% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Feira de Santana, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Tota

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 59.433.888,79	27,32%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 24 anos)	R\$ 178.468.811,58	82,04%*
CUSTO TOTAL	R\$ 237.902.700,37	109,36%

*Pressupõe início de aplicação em janeiro de 2020.

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de deficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do deficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.

9.2.2. Financiamento com aportes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 126, de 12 de dezembro de 2019, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - A redação do art. 14, da Lei Complementar nº 11, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 028, de 05 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14 - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II, do art. 13, totalizam em 49,06% (quarenta e nove inteiros e seis centésimos por cento), calculadas sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendidas da seguinte forma: 18,75% (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) relativos ao custo

normal, e 30,31% (trinta inteiros e trinta e um centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonada nos termos do Anexo Único desta Lei, e observando-se o seguinte:

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano de Amortização	Alíquota
2019	25,37%
2020	30,31%
2021	97,04%
2022	97,04%
2023	97,04%
2024	97,04%
2025	97,04%
2026	97,04%
2027	97,04%
2028	97,04%
2029	97,04%
2030	97,04%
2031	97,04%
2032	97,04%
2033	97,04%
2034	97,04%
2035	97,04%
2036	97,04%
2037	97,04%
2038	97,04%
2039	97,04%
2040	97,04%
2041	97,04%
2042	97,04%
2043	97,04%

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	2.402.088.444,12	65.938.549,38	2.476.912.277,57	30,31%
2021	2.476.912.277,57	211.107.780,66	2.410.951.556,37	97,04%
2022	2.410.951.556,37	211.107.780,66	2.341.125.536,92	97,04%
2023	2.341.125.536,92	211.107.780,66	2.267.207.712,72	97,04%
2024	2.267.207.712,72	211.107.780,66	2.188.958.304,03	97,04%
2025	2.188.958.304,03	211.107.780,66	2.106.123.479,99	97,04%
2026	2.106.123.479,99	211.107.780,66	2.018.434.535,26	97,04%
2027	2.018.434.535,26	211.107.780,66	1.925.607.018,37	97,04%
2028	1.925.607.018,37	211.107.780,66	1.827.339.808,99	97,04%
2029	1.827.339.808,99	211.107.780,66	1.723.314.141,14	97,04%
2030	1.723.314.141,14	211.107.780,66	1.613.192.569,15	97,04%
2031	1.613.192.569,15	211.107.780,66	1.496.617.873,04	97,04%
2032	1.496.617.873,04	211.107.780,66	1.373.211.899,74	97,04%
2033	1.373.211.899,74	211.107.780,66	1.242.574.336,41	97,04%
2034	1.242.574.336,41	211.107.780,66	1.104.281.411,87	97,04%
2035	1.104.281.411,87	211.107.780,66	957.884.521,95	97,04%
2036	957.884.521,95	211.107.780,66	802.908.774,27	97,04%
2037	802.908.774,27	211.107.780,66	638.851.447,79	97,04%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2038	638.851.447,79	211.107.780,66	465.180.361,97	97,04%
2039	465.180.361,97	211.107.780,66	281.332.150,52	97,04%
2040	281.332.150,52	211.107.780,66	86.710.433,89	97,04%
2041	86.710.433,89	211.107.780,66	0,00	97,04%
2042	0,00	211.107.780,66	0,00	97,04%
2043	0,00	211.107.780,66	0,00	97,04%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2.041, ou seja, 3 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.043).**

9.3. Simulação de Custo Suplementar

Neste item, apresentamos duas simulações de cálculo solicitados pelos gestores, conforme a seguir:

Evidenciamos que o plano de custeio para o RRPS do Município de Feira de Santana para o exercício de 2020 está disposto no quadro abaixo:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,75%	Conforme simulação
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---
	Aposentado**	14,00%	---
	Pensionista**	14,00%	---

9.3.1 Simulação I

Considerando, este novo parâmetro, propõe-se a seguir novo plano de equacionamento, que se mantém em 30,31% para o ano de 2020, e a partir daí a taxa se eleva para 91,39% permanecendo constante até 2043, conforme quadro abaixo:

Quadro 24: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	2.402.088.444,12	65.938.549,38	2.476.912.277,57	30,31%
2021	2.476.912.277,57	198.798.204,56	2.423.261.132,47	91,39%
2022	2.423.261.132,47	198.798.204,56	2.366.466.030,28	91,39%
2023	2.366.466.030,28	198.798.204,56	2.306.342.735,09	91,39%
2024	2.306.342.735,09	198.798.204,56	2.242.696.214,81	91,39%
2025	2.242.696.214,81	198.798.204,56	2.175.320.008,44	91,39%
2026	2.175.320.008,44	198.798.204,56	2.103.995.556,37	91,39%
2027	2.103.995.556,37	198.798.204,56	2.028.491.491,42	91,39%
2028	2.028.491.491,42	198.798.204,56	1.948.562.888,25	91,39%
2029	1.948.562.888,25	198.798.204,56	1.863.950.468,95	91,39%
2030	1.863.950.468,95	198.798.204,56	1.774.379.761,87	91,39%
2031	1.774.379.761,87	198.798.204,56	1.679.560.211,35	91,39%
2032	1.679.560.211,35	198.798.204,56	1.579.184.235,18	91,39%
2033	1.579.184.235,18	198.798.204,56	1.472.926.226,80	91,39%
2034	1.472.926.226,80	198.798.204,56	1.360.441.499,13	91,39%
2035	1.360.441.499,13	198.798.204,56	1.241.365.166,42	91,39%
2036	1.241.365.166,42	198.798.204,56	1.115.310.960,62	91,39%
2037	1.115.310.960,62	198.798.204,56	981.869.978,35	91,39%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2038	981.869.978,35	198.798.204,56	840.609.354,52	91,39%
2039	840.609.354,52	198.798.204,56	691.070.858,14	91,39%
2040	691.070.858,14	198.798.204,56	532.769.405,87	91,39%
2041	532.769.405,87	198.798.204,56	365.191.488,49	91,39%
2042	365.191.488,49	198.798.204,56	187.793.505,16	91,39%
2043	187.793.505,16	198.798.204,56	0,00	91,39%

9.3.2. Simulação II

Considerando, este novo parâmetro, propõe-se a seguir novo plano de equacionamento, que se mantém em 30,31% para o ano de 2020, e a partir daí a taxa se eleva para 77,97% permanecendo constante até 2054, conforme quadro abaixo:

Quadro 25: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	2.402.088.444,12	65.938.549,38	2.476.912.277,57	30,31%
2021	2.476.912.277,57	169.613.853,95	2.452.445.483,08	77,97%
2022	2.452.445.483,08	169.613.853,95	2.426.544.934,44	77,97%
2023	2.426.544.934,44	169.613.853,95	2.399.126.613,65	77,97%
2024	2.399.126.613,65	169.613.853,95	2.370.101.579,27	77,97%
2025	2.370.101.579,27	169.613.853,95	2.339.375.677,86	77,97%
2026	2.339.375.677,86	169.613.853,95	2.306.849.238,64	77,97%
2027	2.306.849.238,64	169.613.853,95	2.272.416.750,08	77,97%
2028	2.272.416.750,08	169.613.853,95	2.235.966.517,68	77,97%
2029	2.235.966.517,68	169.613.853,95	2.197.380.301,67	77,97%
2030	2.197.380.301,67	169.613.853,95	2.156.532.933,40	77,97%
2031	2.156.532.933,40	169.613.853,95	2.113.291.909,35	77,97%
2032	2.113.291.909,35	169.613.853,95	2.067.516.961,29	77,97%
2033	2.067.516.961,29	169.613.853,95	2.019.059.601,28	77,97%
2034	2.019.059.601,28	169.613.853,95	1.967.762.639,96	77,97%
2035	1.967.762.639,96	169.613.853,95	1.913.459.676,72	77,97%
2036	1.913.459.676,72	169.613.853,95	1.855.974.559,82	77,97%
2037	1.855.974.559,82	169.613.853,95	1.795.120.815,08	77,97%
2038	1.795.120.815,08	169.613.853,95	1.730.701.040,90	77,97%
2039	1.730.701.040,90	169.613.853,95	1.662.506.267,95	77,97%
2040	1.662.506.267,95	169.613.853,95	1.590.315.281,30	77,97%
2041	1.590.315.281,30	169.613.853,95	1.513.893.902,84	77,97%
2042	1.513.893.902,84	169.613.853,95	1.432.994.231,60	77,97%
2043	1.432.994.231,60	169.613.853,95	1.347.353.839,62	77,97%
2044	1.347.353.839,62	169.613.853,95	1.256.694.920,67	77,97%
2045	1.256.694.920,67	169.613.853,95	1.160.723.389,08	77,97%
2046	1.160.723.389,08	169.613.853,95	1.059.127.925,73	77,97%
2047	1.059.127.925,73	169.613.853,95	951.578.968,23	77,97%
2048	951.578.968,23	169.613.853,95	837.727.641,82	77,97%
2049	837.727.641,82	169.613.853,95	717.204.627,68	77,97%
2050	717.204.627,68	169.613.853,95	589.618.964,92	77,97%
2051	589.618.964,92	169.613.853,95	454.556.782,31	77,97%
2052	454.556.782,31	169.613.853,95	311.579.955,81	77,97%
2053	311.579.955,81	169.613.853,95	160.224.687,27	77,97%
2054	160.224.687,27	169.613.853,95	0,00	77,97%

9.4. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear**, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 26: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,75%	82,04%***	30,31%*
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS. pelo RGPS.

***Este percentual pressupõe aplicação em 2020, iniciando em janeiro deste ano.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.3.2. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	4.633	2.519	457
Avaliação Atuarial 2019	4.128	2.751	478
Avaliação Atuarial 2020	4.878	2.849	478

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.950,95	R\$ 1.978,42	R\$ 1.550,44
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.223,17	R\$ 2.953,49	R\$ 1.706,06
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.430,59	R\$ 3.171,29	R\$ 1.887,38

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 13.671.767,41	R\$ 4.983.650,63	R\$ 708.551,03
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 13.305.238,44	R\$ 8.125.057,50	R\$ 815.497,70
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 16.734.398,24	R\$ 9.035.018,15	R\$ 902.169,41

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 17,18% pontos percentuais no número de 750 participantes ativos. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 98, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 19,89% no gasto com pessoal.

10.3.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 30: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,87%	23,87%	20,38%
Invalidez com reversão ao dependente	1,11%	1,11%	2,11%
Pensão de ativos	0,82%	0,82%	2,83%
Auxílios	3,45%	3,21%	-
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,25%	29,01%	25,32%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	31,25%	31,01%	27,32%

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 875.251.431,05	R\$ 1.060.696.268,56	R\$ 1.391.434.415,82
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.035.247.424,30	R\$ 1.196.634.824,37	R\$ 1.076.294.798,44
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.910.498.855,35	R\$ 2.257.331.092,93	R\$ 2.467.729.214,26
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 34.353.568,00	R\$ 35.827.773,41	R\$ 65.640.770,14
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.876.145.287,35)	(R\$ 2.221.503.319,52)	(R\$ 2.402.088.444,12)

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Custo Normal	31,25%	31,01%	27,32%
Custo Suplementar (Em 24 anos)	20,43%	25,37%	82,04%*
Custo Total	51,68%	56,38%	109,36%

Pressupõe início de aplicação em janeiro de 2020

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 31,18% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 11,15% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 8,13% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 83,21% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, 9,32%; e
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Feira de Santana e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi alto, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, houve impacto, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,86% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,86%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 17,22%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,42%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2020.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 13,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 13,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 13,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 18,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, e 25,37% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2019.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 614.752,84, que corresponde a um 3,67% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 43.105.243,36;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 22.535.526,78;
- **TOTAL: R\$ 65.640.770,14.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 610.836,29, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (6,12%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 26.671.585,80.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 27,32% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 31,75%. **Sugerimos mater alíquota de 18,75% para o Município e alteração da alíquota dos servidores, 14,00%.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 2.402.088.444,12 e para financiá-lo em 24 anos é necessária uma contribuição adicional de 82,04%, com início de aplicação em janeiro de 2020, totalizando 109,36% da folha de salários dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 126, de 12 de dezembro de 2019, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - A redação do art. 14, da Lei Complementar nº 11, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 028, de 05 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14 - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II, do art. 13, totalizam em 49,06% (quarenta e nove inteiros e seis centésimos por cento), calculadas sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendidas da seguinte forma: 18,75% (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) relativos ao custo normal, e 30,31% (trinta inteiros e trinta e um centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonada nos termos do Anexo Único desta Lei, e observando-se o seguinte:

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano de Amortização	Alíquota
2019	25,37%
2020	30,31%
2021	97,04%
2022	97,04%
2023	97,04%
2024	97,04%
2025	97,04%
2026	97,04%
2027	97,04%
2028	97,04%
2029	97,04%
2030	97,04%
2031	97,04%
2032	97,04%
2033	97,04%
2034	97,04%
2035	97,04%
2036	97,04%
2037	97,04%
2038	97,04%
2039	97,04%
2040	97,04%
2041	97,04%
2042	97,04%
2043	97,04%

O passivo atuarial é amortizado em 2.041, ou seja, 3 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 30,31%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2020, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Feira de Santana, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.852	848	2.700
Folha salarial mensal	R\$ 3.824.101,27	R\$ 2.239.330,59	R\$ 6.063.431,86
Salário médio	R\$ 2.064,85	R\$ 2.640,72	R\$ 2.245,72
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	49	50	49
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	17	14	14
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	59	72	72
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 68,59%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 21,81%, idade média menor em 1 ano e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.000	178	2.178
Folha salarial mensal	R\$ 9.975.502,18	R\$ 695.464,19	R\$ 10.670.966,38
Salário médio	R\$ 4.987,75	R\$ 3.907,10	R\$ 4.899,43
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	42	39	42
Idade máxima atual	71	68	71
Idade mínima de admissão	16	19	16
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	62	54	62
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

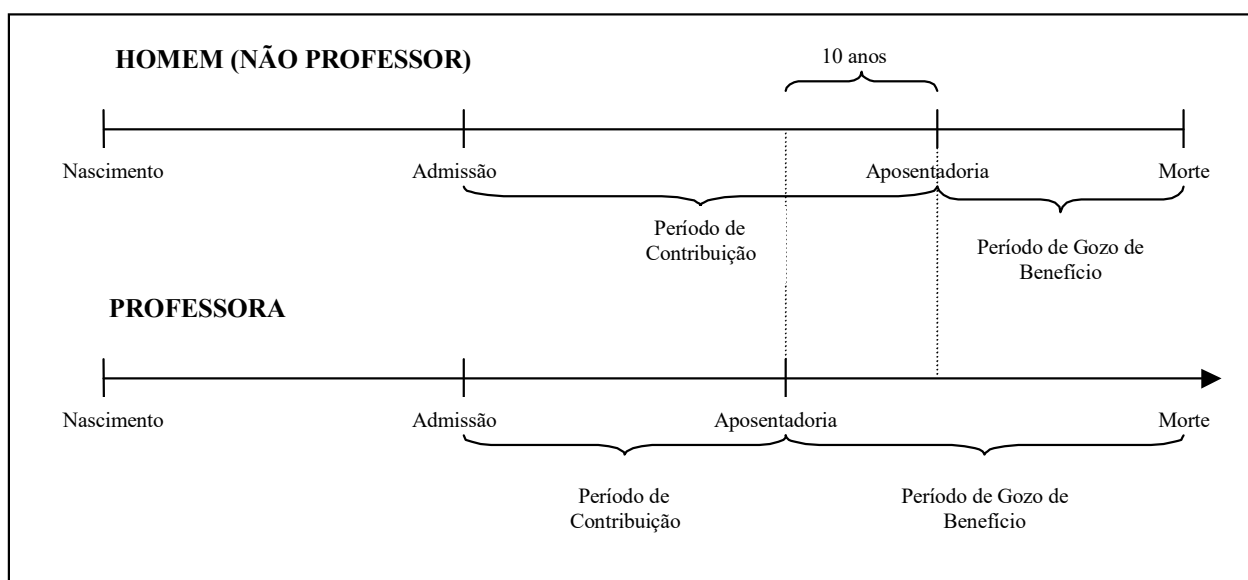
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Feira de Santana corresponde a 44,65% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 91,83% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Feira de Santana, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.852	1.026	4.878
Folha salarial mensal	R\$ 13.799.603,46	R\$ 2.934.794,78	R\$ 16.734.398,24
Salário médio	R\$ 3.582,45	R\$ 2.860,42	R\$ 3.430,59
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	46	48	46
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	62	72	72
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,97% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 20,15% ao das mulheres.

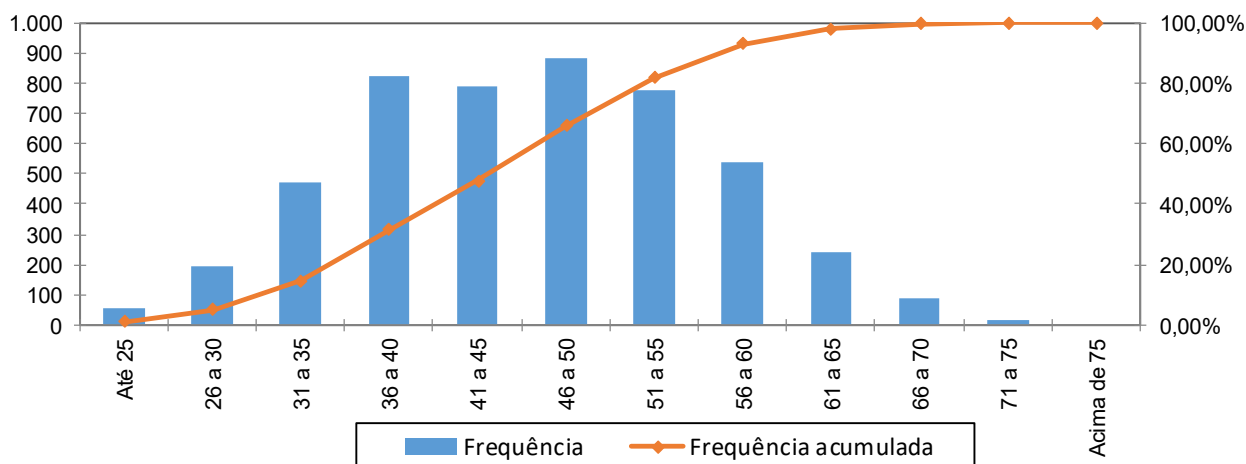
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	53	1,09%	1,09%
26 a 30	195	3,99%	5,08%
31 a 35	473	9,70%	14,78%
36 a 40	823	16,87%	31,65%
41 a 45	792	16,24%	47,89%
46 a 50	886	18,16%	66,05%
51 a 55	775	15,89%	81,94%
56 a 60	539	11,05%	92,99%
61 a 65	241	4,94%	97,93%
66 a 70	86	1,76%	99,69%
71 a 75	15	0,31%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.878	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



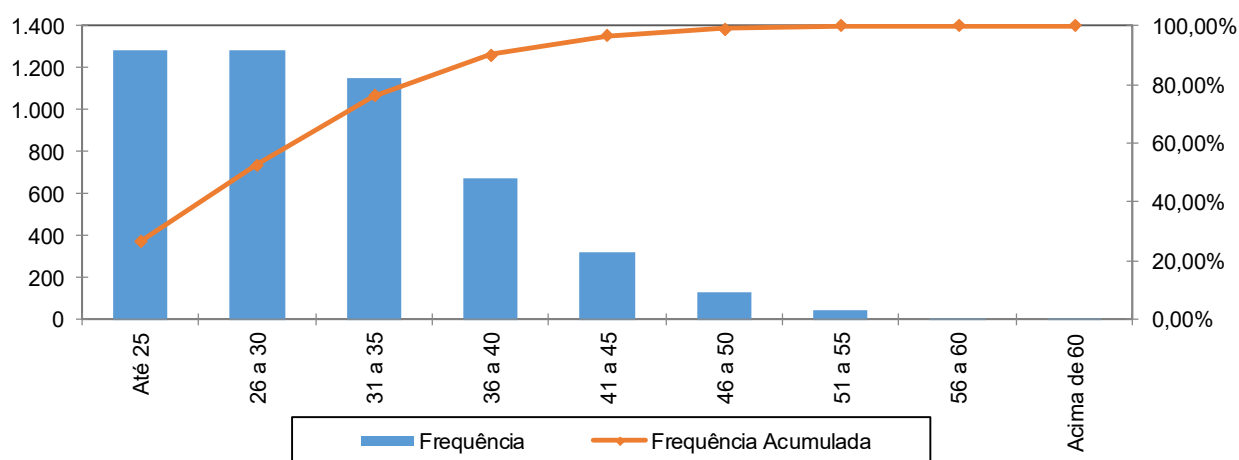
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.280	26,24%	26,24%
26 a 30	1.284	26,32%	52,56%
31 a 35	1.148	23,54%	76,10%
36 a 40	675	13,83%	89,93%
41 a 45	320	6,56%	96,49%
46 a 50	127	2,61%	99,10%
51 a 55	39	0,80%	99,90%
56 a 60	3	0,06%	99,96%
Acima de 60	2	0,04%	100,00%
Total	4.878	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do

Município de Feira de Santana foram aos 14 e aos 72 anos, respectivamente, sendo que 76,10% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

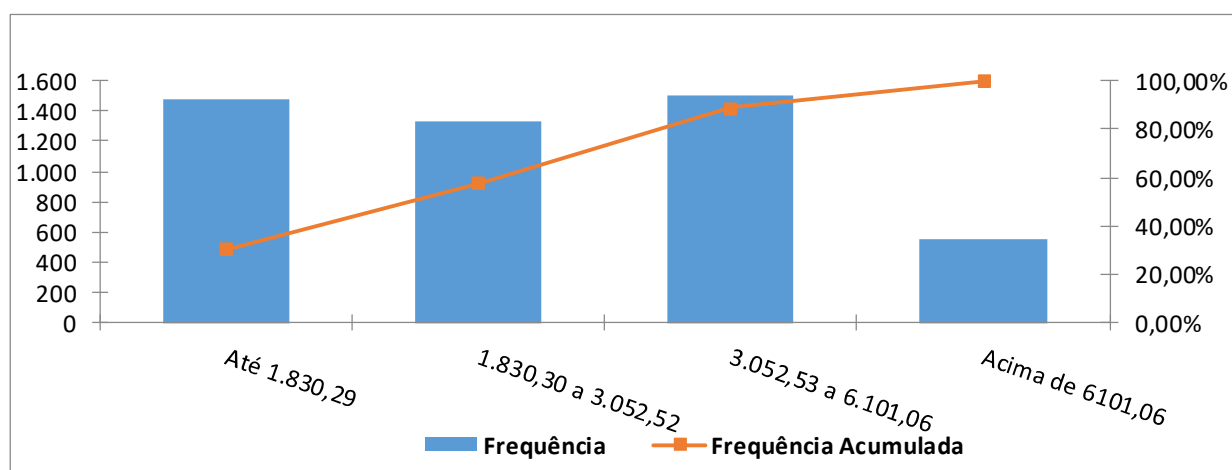
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	1.482	30,38%	30,38%
1.830,30 a 3.052,52	1.333	27,33%	57,71%
3.052,53 a 6.101,06	1.507	30,89%	88,60%
Acima de 6.101,06	556	11,40%	100,00%
Total	4.878	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

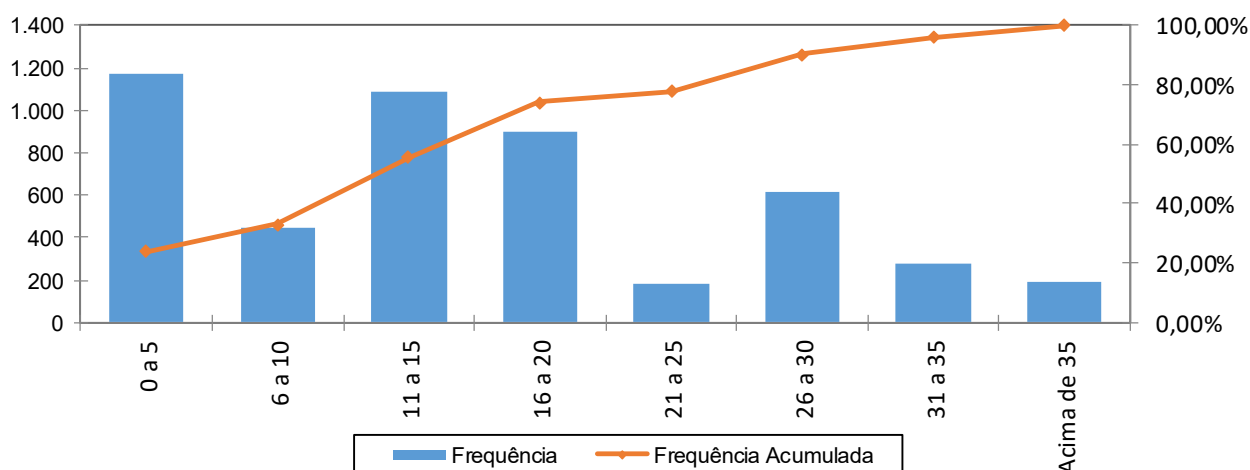
Observa-se que a maior frequência de servidores, 30,38%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 11,40%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.169	23,96%	23,96%
6 a 10	449	9,21%	33,17%
11 a 15	1.089	22,32%	55,49%
16 a 20	902	18,50%	73,99%
21 a 25	183	3,75%	77,74%
26 a 30	616	12,62%	90,36%
31 a 35	274	5,62%	95,98%
Acima de 35	196	4,02%	100,00%
Total	4.878	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

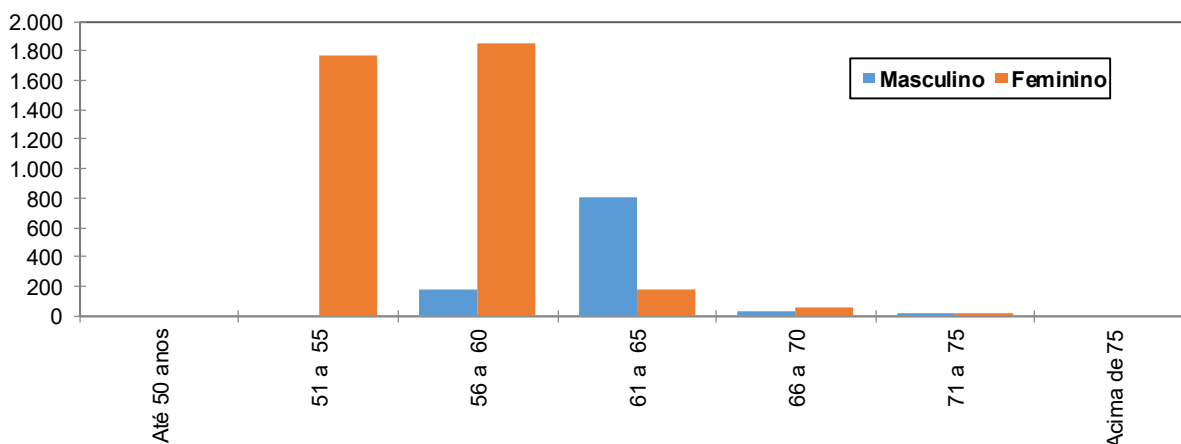
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.766	0	1.766
56 a 60	1.845	177	2.022
61 a 65	180	807	987
66 a 70	52	36	88
71 a 75	9	6	15
Acima de 75	0	0	0
Total	3.852	1.026	4.878

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 77,65% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

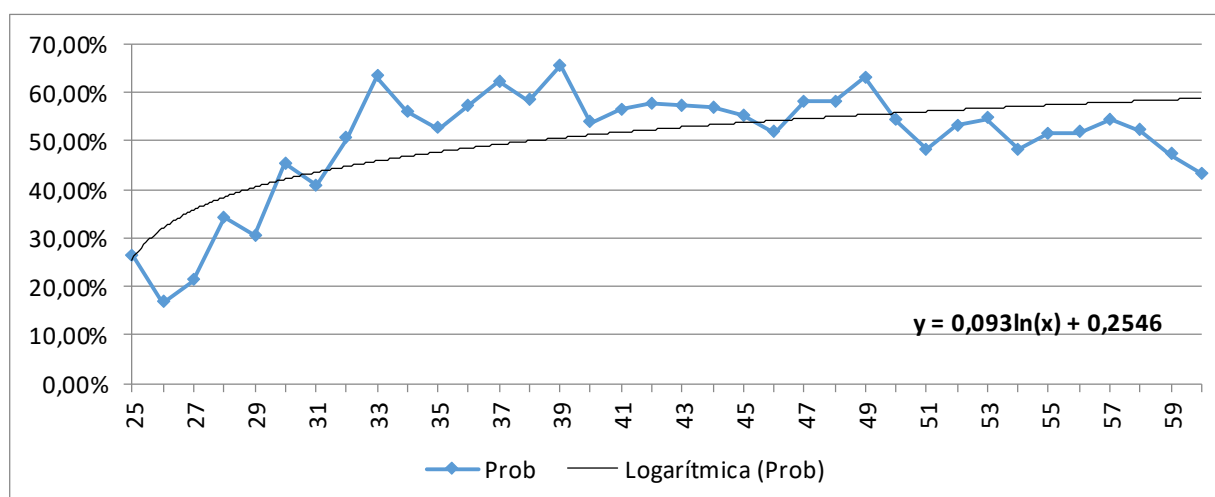
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.621	53,73%
Não casados	2.257	46,27%
Total	4.878	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 43,33%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2.471	378	2.849
Folha Salarial	R\$ 8.157.438,21	R\$ 877.579,94	R\$ 9.035.018,15
Salário Médio	R\$ 3.301,27	R\$ 2.321,64	R\$ 3.171,29
Idade mínima	40	36	36
Idade Média	68	72	68
Idade máxima	100	96	100

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

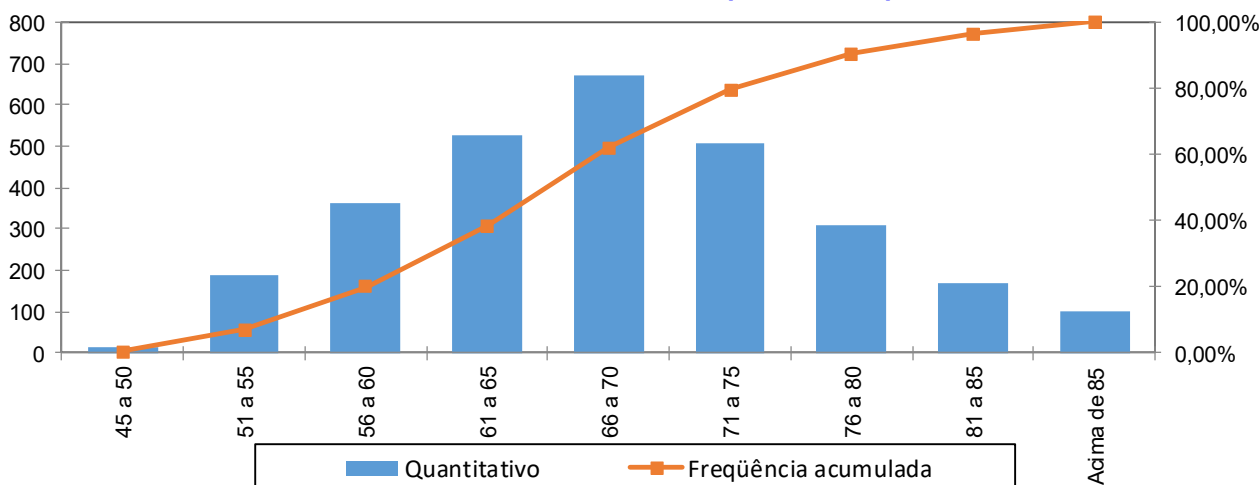
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Feira de Santana aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 13,27% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	16	0,56%	0,56%
51 a 55	190	6,67%	7,23%
56 a 60	364	12,76%	19,99%
61 a 65	525	18,43%	38,42%
66 a 70	670	23,52%	61,94%
71 a 75	507	17,80%	79,74%
76 a 80	307	10,78%	90,52%
81 a 85	170	5,97%	96,49%
Acima de 85	100	3,51%	100,00%
Total	2.849	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	45	R\$ 72.505,16	R\$ 1.611,23	64
	Feminino	143	R\$ 257.586,33	R\$ 1.801,30	64
Tempo de contribuição	Masculino	234	R\$ 654.287,43	R\$ 2.796,10	70
	Feminino	1896	R\$ 7.251.771,25	R\$ 3.824,77	66
Idade	Masculino	83	R\$ 112.666,60	R\$ 1.357,43	79
	Feminino	412	R\$ 613.730,47	R\$ 1.489,64	76
Compulsória	Masculino	16	R\$ 38.120,75	R\$ 2.382,55	79
	Feminino	20	R\$ 34.350,16	R\$ 1.717,51	80
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		2.849	R\$ 9.035.018,15	R\$ 3.171,29	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

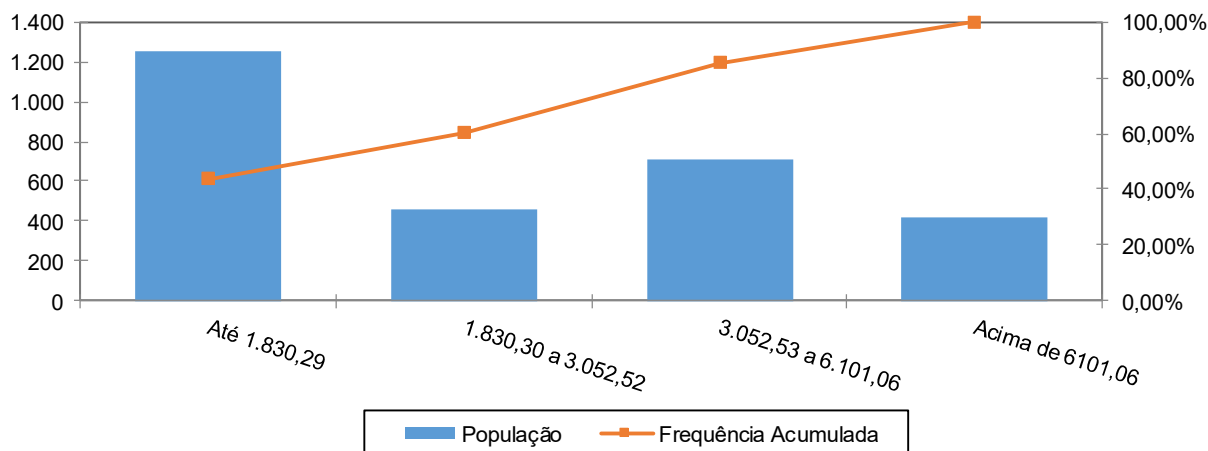
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	1.250	43,88%	43,88%
1.830,30 a 3.052,52	464	16,29%	60,16%
3.052,53 a 6.101,06	712	24,99%	85,15%
Acima de 6.101,06	423	14,85%	100,00%
Total	2.849	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 43,88%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 14,85%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	311	167	478
Folha de Benefícios	R\$ 543.569,69	R\$ 358.599,72	R\$ 902.169,41
Benefício médio	R\$ 1.747,81	R\$ 2.147,30	R\$ 1.887,38
Idade mínima atual	7	8	7
Idade média atual	67	65	66
Idade máxima atual	99	97	99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

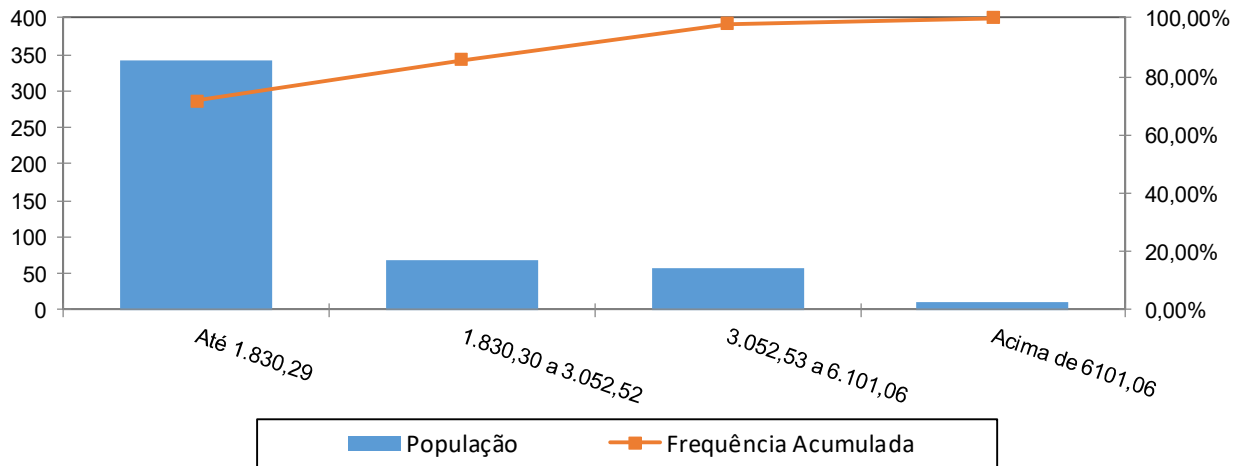
O grupo de pensionistas do Município de Feira de Santana está representado por 65,06% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 18,60% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	342	71,55%	71,55%
1.830,30 a 3.052,52	68	14,23%	85,78%
3.052,53 a 6.101,06	58	12,13%	97,91%
Acima de 6.101,06	10	2,09%	100,00%
Total	478	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 71,55% percebem benefícios de até R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 2,09%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4	Admitimos a diferença etária média apurada.
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	99,08%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	31	Admitido o dado original como correto
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	19	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Município	1	Adotado que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão no Município
Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 10.000,00	7	Admitido o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	6	Admitido o dado original como correto
Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	2	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao salário mínimo	19	Adotou-se o salário mínimo
Benefício com valor superior a 10.000,00	4	Admitido o dado original como correto

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$16.734.398,24	14,00%	R\$ 30.456.604,80
Contribuição Aposentados	R\$716.050,27	14,00%	R\$ 1.303.211,49
Contribuição Pensionistas	R\$41.137,49	14,00%	R\$ 74.870,23
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$16.734.398,24	16,75%	R\$ 36.439.152,17
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$16.734.398,24	2,00%	R\$ 4.350.943,54
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$16.734.398,24	30,31%	R\$ 65.938.549,38
Compensação Previdenciária	R\$608.155,88		R\$ 7.906.026,42
Dívida para com o RPPS			R\$ 3.702.000,72
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$16.734.398,24	18,75%	R\$ 40.790.095,71
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 106.728.645,09

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 117.455.235,95
Pensões			R\$ 11.728.202,33
Despesas Administrativas	R\$16.734.398,24	2,00%	R\$ 4.350.943,54
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 129.183.438,28
Aposentadorias + Pensões			R\$ 129.183.438,28

ATIVO (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$43.105.243,36
Valor em 31/12/20	R\$45.638.330,56
Ganho financeiro	R\$2.533.087,20

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	4.878	0	4.878	2.849	478	0	0	3.327	8.205
2021	4.261	617	4.878	2.779	464	546	37	3.827	8.705
2022	4.107	771	4.878	2.706	450	637	75	3.868	8.746
2023	3.929	949	4.878	2.631	436	752	112	3.931	8.809
2024	3.762	1.116	4.878	2.554	422	856	148	3.980	8.858
2025	3.545	1.333	4.878	2.474	407	1.010	184	4.075	8.953
2026	3.332	1.546	4.878	2.393	392	1.161	219	4.165	9.043
2027	3.078	1.800	4.878	2.309	378	1.353	254	4.294	9.172
2028	2.864	2.014	4.878	2.224	363	1.506	289	4.382	9.260
2029	2.690	2.188	4.878	2.137	348	1.620	324	4.428	9.306
2030	2.500	2.378	4.878	2.048	333	1.748	358	4.487	9.365
2031	2.291	2.587	4.878	1.959	318	1.897	392	4.565	9.443
2032	2.105	2.773	4.878	1.868	303	2.026	426	4.622	9.500
2033	1.917	2.961	4.878	1.777	288	2.164	459	4.688	9.566
2034	1.745	3.133	4.878	1.685	273	2.288	493	4.740	9.618
2035	1.581	3.297	4.878	1.594	259	2.404	527	4.784	9.662
2036	1.425	3.453	4.878	1.502	245	2.524	561	4.833	9.711
2037	1.266	3.612	4.878	1.412	231	2.643	596	4.881	9.759
2038	1.111	3.767	4.878	1.322	218	2.759	630	4.928	9.806
2039	963	3.915	4.878	1.233	205	2.874	664	4.975	9.853
2040	825	4.053	4.878	1.146	192	2.965	698	5.001	9.879
2041	698	4.180	4.878	1.061	180	3.102	732	5.075	9.953

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	577	4.301	4.878	978	168	3.212	768	5.127	10.005
2043	454	4.424	4.878	898	156	3.308	803	5.165	10.043
2044	369	4.509	4.878	821	146	3.361	836	5.163	10.041
2045	300	4.578	4.878	747	135	3.386	869	5.137	10.015
2046	234	4.644	4.878	676	126	3.427	900	5.129	10.007
2047	185	4.693	4.878	608	116	3.459	932	5.116	9.994
2048	140	4.738	4.878	545	108	3.519	963	5.134	10.012
2049	100	4.778	4.878	485	100	3.569	994	5.148	10.026
2050	70	4.808	4.878	429	92	3.615	1.024	5.160	10.038
2051	52	4.826	4.878	377	85	3.640	1.053	5.155	10.033
2052	36	4.842	4.878	330	78	3.646	1.079	5.133	10.011
2053	25	4.853	4.878	286	72	3.664	1.102	5.124	10.002
2054	16	4.862	4.878	246	66	3.703	1.124	5.140	10.018
2055	9	4.869	4.878	210	61	3.729	1.145	5.146	10.024
2056	4	4.874	4.878	178	56	3.755	1.163	5.153	10.031
2057	2	4.876	4.878	150	52	3.783	1.179	5.164	10.042
2058	1	4.877	4.878	125	48	3.823	1.192	5.187	10.065
2059	1	4.877	4.878	103	44	3.877	1.204	5.228	10.106
2060	1	4.877	4.878	84	41	3.913	1.213	5.251	10.129

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	0	4.878	4.878	68	38	3.948	1.220	5.273	10.151
2062	0	4.878	4.878	54	35	4.004	1.223	5.317	10.195
2063	0	4.878	4.878	43	33	4.025	1.225	5.326	10.204
2064	0	4.878	4.878	33	30	4.030	1.224	5.317	10.195
2065	0	4.878	4.878	25	28	4.048	1.219	5.321	10.199
2066	0	4.878	4.878	19	26	4.054	1.214	5.313	10.191
2067	0	4.878	4.878	14	25	4.061	1.206	5.306	10.184
2068	0	4.878	4.878	10	23	4.059	1.197	5.289	10.167
2069	0	4.878	4.878	7	21	4.054	1.187	5.270	10.148
2070	0	4.878	4.878	5	20	4.049	1.176	5.249	10.127
2071	0	4.878	4.878	3	19	4.048	1.164	5.233	10.111
2072	0	4.878	4.878	2	18	4.044	1.152	5.215	10.093
2073	0	4.878	4.878	1	17	4.045	1.140	5.203	10.081
2074	0	4.878	4.878	1	16	4.040	1.128	5.185	10.063
2075	0	4.878	4.878	0	15	4.034	1.116	5.165	10.043
2076	0	4.878	4.878	0	14	4.043	1.104	5.162	10.040
2077	0	4.878	4.878	0	13	4.035	1.094	5.143	10.021
2078	0	4.878	4.878	0	12	4.059	1.084	5.155	10.033
2079	0	4.878	4.878	0	12	4.038	1.075	5.125	10.003
2080	0	4.878	4.878	0	11	4.039	1.066	5.116	9.994

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	4.878	4.878	0	10	4.021	1.058	5.090	9.968
2082	0	4.878	4.878	0	10	4.014	1.050	5.074	9.952
2083	0	4.878	4.878	0	9	4.021	1.043	5.073	9.951
2084	0	4.878	4.878	0	9	4.017	1.038	5.064	9.942
2085	0	4.878	4.878	0	8	4.009	1.034	5.051	9.929
2086	0	4.878	4.878	0	7	3.994	1.031	5.032	9.910
2087	0	4.878	4.878	0	7	3.977	1.028	5.012	9.890
2088	0	4.878	4.878	0	6	3.986	1.027	5.019	9.897
2089	0	4.878	4.878	0	6	3.975	1.028	5.009	9.887
2090	0	4.878	4.878	0	6	3.988	1.028	5.022	9.900
2091	0	4.878	4.878	0	5	3.982	1.030	5.017	9.895
2092	0	4.878	4.878	0	5	3.976	1.032	5.013	9.891
2093	0	4.878	4.878	0	4	3.963	1.034	5.001	9.879
2094	0	4.878	4.878	0	4	3.965	1.036	5.005	9.883
2095	0	4.878	4.878	0	3	3.959	1.038	5.001	9.879
2096	0	4.878	4.878	0	3	3.967	1.040	5.010	9.888
2097	0	4.878	4.878	0	3	3.962	1.043	5.007	9.885
2098	0	4.878	4.878	0	2	3.965	1.045	5.012	9.890
2099	0	4.878	4.878	0	2	3.968	1.047	5.017	9.895
2100	0	4.878	4.878	0	2	3.963	1.049	5.014	9.892

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	217.547.177,10	0,00	217.547.177,10	0,00	0,00	0,00	117.455.235,95	11.728.202,33	129.183.438,28	129.183.438,28	346.730.615,38
2021	186.057.247,20	25.041.315,48	211.098.562,68	30.982.690,28	0,00	30.982.690,28	116.011.768,79	11.419.430,01	127.431.198,80	158.413.889,08	369.512.451,76
2022	180.779.923,55	30.969.484,94	211.749.408,50	35.893.078,16	17.977,64	35.911.055,80	114.409.153,15	11.101.923,30	125.511.076,45	161.422.132,25	373.171.540,75
2023	173.795.521,57	38.115.850,44	211.911.372,01	42.487.014,19	71.161,06	42.558.175,24	112.646.847,49	10.776.234,70	123.423.082,20	165.981.257,44	377.892.629,45
2024	167.663.494,27	44.639.159,66	212.302.653,93	48.208.780,43	140.938,81	48.349.719,24	110.724.991,45	10.443.036,97	121.168.028,42	169.517.747,66	381.820.401,59
2025	157.545.834,33	54.104.653,39	211.650.487,72	57.885.153,65	207.968,14	58.093.121,80	108.644.203,49	10.103.017,53	118.747.221,02	176.840.342,82	388.490.830,54
2026	148.905.540,14	62.518.661,01	211.424.201,15	66.066.284,34	289.170,70	66.355.455,04	106.404.749,60	9.756.932,55	116.161.682,15	182.517.137,19	393.941.338,35
2027	136.781.358,37	73.463.726,81	210.245.085,19	77.695.679,12	385.854,37	78.081.533,49	104.011.013,65	9.405.615,59	113.416.629,24	191.498.162,74	401.743.247,92
2028	127.241.926,52	82.402.382,70	209.644.309,22	86.719.522,53	512.226,89	87.231.749,42	101.463.881,36	9.050.031,68	110.513.913,05	197.745.662,47	407.389.971,69
2029	119.622.322,38	89.992.942,52	209.615.264,90	93.789.591,98	645.217,83	94.434.809,81	98.767.066,02	8.690.885,14	107.457.951,17	201.892.760,98	411.508.025,87
2030	112.340.408,37	97.472.545,31	209.812.953,68	100.472.099,92	796.086,87	101.268.186,79	95.922.628,10	8.329.094,23	104.251.722,33	205.519.909,12	415.332.862,81
2031	104.037.213,95	105.951.160,05	209.988.373,99	108.117.093,37	970.697,52	109.087.790,89	92.938.578,49	7.965.737,92	100.904.316,42	209.992.107,30	419.980.481,30
2032	96.884.080,88	113.346.593,65	210.230.674,53	114.555.820,73	1.272.603,87	115.828.424,60	89.820.765,88	7.602.126,52	97.422.892,39	213.251.316,99	423.481.991,52
2033	89.275.144,17	121.021.102,55	210.296.246,72	121.380.382,69	1.883.607,77	123.263.990,47	86.577.309,13	7.239.497,54	93.816.806,67	217.080.797,14	427.377.043,86
2034	82.008.111,95	128.438.095,77	210.446.207,72	127.787.168,71	2.654.625,21	130.441.793,92	83.218.046,27	6.879.151,00	90.097.197,27	220.538.991,19	430.985.198,91
2035	75.521.870,96	135.227.468,72	210.749.339,69	133.331.228,32	3.641.836,92	136.973.065,24	79.754.598,32	6.522.513,33	86.277.111,65	223.250.176,89	433.999.516,58
2036	68.053.013,51	142.768.311,31	210.821.324,82	139.764.065,43	5.223.808,51	144.987.873,94	76.200.219,39	6.170.733,45	82.370.952,84	227.358.826,78	438.180.151,60
2037	60.908.543,75	149.972.023,43	210.880.567,18	145.770.230,25	6.858.048,44	152.628.278,69	72.569.549,83	5.824.854,43	78.394.404,25	231.022.682,94	441.903.250,12
2038	53.824.383,19	157.068.990,11	210.893.373,30	151.605.417,26	8.531.167,62	160.136.584,88	68.878.572,19	5.485.815,90	74.364.388,08	234.500.972,96	445.394.346,26
2039	47.202.289,45	163.758.801,97	210.961.091,42	156.857.842,14	10.659.203,71	167.517.045,85	65.144.348,25	5.154.797,17	70.299.145,41	237.816.191,27	448.777.282,68
2040	40.816.595,72	170.119.734,23	210.936.329,95	161.740.909,40	12.119.543,22	173.860.452,63	61.385.138,69	4.832.910,90	66.218.049,59	240.078.502,21	451.014.832,16
2041	34.688.850,87	176.383.652,40	211.072.503,27	166.220.176,15	15.323.316,49	181.543.492,64	57.620.081,82	4.521.158,25	62.141.240,08	243.684.732,72	454.757.235,98
2042	29.228.818,34	181.804.404,79	211.033.223,13	169.874.340,47	18.530.597,50	188.404.937,97	53.868.773,68	4.220.517,21	58.089.290,90	246.494.228,86	457.527.451,99

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	23.304.840,72	187.611.137,27	210.915.977,99	173.820.590,94	21.209.738,44	195.030.329,38	50.151.178,89	3.931.770,23	54.082.949,12	249.113.278,50	460.029.256,49
2044	18.681.132,10	192.448.865,45	211.129.997,55	176.286.142,30	23.491.129,47	199.777.271,77	46.487.186,61	3.655.642,37	50.142.828,98	249.920.100,75	461.050.098,30
2045	15.097.909,15	196.524.970,35	211.622.879,50	177.518.672,76	25.647.753,22	203.166.425,98	42.896.191,54	3.392.665,20	46.288.856,75	249.455.282,73	461.078.162,23
2046	12.028.013,19	200.204.664,53	212.232.677,72	178.031.507,41	28.496.571,87	206.528.079,28	39.396.900,91	3.143.202,79	42.540.103,71	249.068.182,99	461.300.860,71
2047	9.528.123,53	203.312.309,83	212.840.433,36	177.756.187,09	32.085.703,95	209.841.891,04	36.006.984,40	2.907.533,92	38.914.518,32	248.756.409,37	461.596.842,73
2048	7.475.799,93	205.945.312,19	213.421.112,12	176.805.668,35	37.135.086,46	213.940.754,81	32.742.810,99	2.685.871,85	35.428.682,84	249.369.437,65	462.790.549,76
2049	5.238.836,38	208.317.563,29	213.556.399,67	175.803.384,68	43.096.726,18	218.900.110,86	29.619.112,60	2.478.347,86	32.097.460,46	250.997.571,32	464.553.970,99
2050	3.683.979,11	209.959.456,27	213.643.435,38	173.878.812,65	48.979.485,29	222.858.297,94	26.648.752,61	2.284.969,83	28.933.722,43	251.792.020,38	465.435.455,75
2051	2.710.703,62	211.158.944,65	213.869.648,26	171.129.457,54	55.075.824,37	226.205.281,91	23.843.026,76	2.105.644,86	25.948.671,62	252.153.953,53	466.023.601,80
2052	1.715.184,70	212.302.332,82	214.017.517,53	168.156.504,87	59.964.295,58	228.120.800,46	21.210.995,01	1.940.102,31	23.151.097,32	251.271.897,77	465.289.415,30
2053	1.104.134,18	213.444.408,14	214.548.542,32	164.555.389,14	66.089.132,21	230.644.521,35	18.758.837,34	1.787.848,52	20.546.685,86	251.191.207,21	465.739.749,53
2054	744.283,16	214.043.851,70	214.788.134,86	160.463.049,82	73.128.108,42	233.591.158,24	16.489.713,93	1.648.299,90	18.138.013,83	251.729.172,07	466.517.306,93
2055	411.163,01	214.464.169,52	214.875.332,53	156.111.301,64	80.145.233,85	236.256.535,49	14.403.922,43	1.520.858,92	15.924.781,35	252.181.316,84	467.056.649,37
2056	140.840,63	214.724.054,59	214.864.895,22	151.474.273,50	87.537.435,40	239.011.708,91	12.499.322,89	1.404.873,04	13.904.195,94	252.915.904,84	467.780.800,06
2057	41.824,57	214.671.531,14	214.713.355,70	146.455.877,80	95.679.318,89	242.135.196,70	10.771.930,84	1.299.574,16	12.071.505,00	254.206.701,70	468.920.057,41
2058	26.716,78	214.287.595,74	214.314.312,52	141.158.516,38	104.156.516,50	245.315.032,88	9.216.590,25	1.204.029,22	10.420.619,48	255.735.652,36	470.049.964,88
2059	26.199,36	213.786.226,14	213.812.425,51	135.668.560,56	113.836.032,51	249.504.593,07	7.826.844,77	1.117.180,08	8.944.024,85	258.448.617,92	472.261.043,42
2060	12.516,13	212.886.842,26	212.899.358,39	130.033.005,01	121.800.020,22	251.833.025,23	6.594.739,07	1.038.060,53	7.632.799,60	259.465.824,83	472.365.183,22

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	12.255,65	212.381.392,80	212.393.648,45	124.247.318,14	130.024.192,41	254.271.510,55	5.510.961,33	965.971,26	6.476.932,59	260.748.443,13	473.142.091,59
2062	0,00	211.826.338,48	211.826.338,48	118.360.556,99	138.127.492,81	256.488.049,80	4.565.326,90	900.387,84	5.465.714,73	261.953.764,53	473.780.103,01
2063	0,00	211.310.787,38	211.310.787,38	112.374.349,44	145.152.174,79	257.526.524,24	3.747.548,57	840.701,69	4.588.250,26	262.114.774,50	473.425.561,88
2064	0,00	210.999.986,20	210.999.986,20	106.329.208,63	151.049.592,55	257.378.801,18	3.047.602,72	786.127,34	3.833.730,06	261.212.531,24	472.212.517,44
2065	0,00	210.958.988,93	210.958.988,93	100.255.910,53	157.841.816,10	258.097.726,64	2.455.432,85	735.938,75	3.191.371,60	261.289.098,24	472.248.087,17
2066	0,00	210.613.734,47	210.613.734,47	94.186.159,18	163.297.910,87	257.484.070,05	1.960.997,48	689.566,88	2.650.564,35	260.134.634,40	470.748.368,87
2067	0,00	210.683.307,51	210.683.307,51	88.152.040,67	169.022.270,21	257.174.310,89	1.554.021,77	646.517,35	2.200.539,12	259.374.850,00	470.058.157,51
2068	0,00	210.610.527,07	210.610.527,07	82.185.468,88	173.561.951,64	255.747.420,52	1.223.996,61	606.371,88	1.830.368,50	257.577.789,02	468.188.316,09
2069	0,00	210.770.003,39	210.770.003,39	76.317.003,09	178.187.110,28	254.504.113,37	960.595,19	568.834,78	1.529.429,96	256.033.543,33	466.803.546,72
2070	0,00	210.923.443,86	210.923.443,86	70.574.742,49	182.402.898,61	252.977.641,10	754.063,46	533.754,78	1.287.818,25	254.265.459,35	465.188.903,21
2071	0,00	211.094.207,02	211.094.207,02	64.985.494,90	186.630.075,06	251.615.569,96	595.149,28	501.074,55	1.096.223,83	252.711.793,79	463.806.000,81
2072	0,00	211.184.273,14	211.184.273,14	59.574.996,93	190.194.160,89	249.769.157,82	475.085,30	470.656,96	945.742,25	250.714.900,07	461.899.173,21
2073	0,00	211.400.777,36	211.400.777,36	54.365.740,90	194.223.625,56	248.589.366,46	385.901,35	442.304,48	828.205,83	249.417.572,29	460.818.349,65
2074	0,00	211.465.499,82	211.465.499,82	49.376.426,85	197.593.371,99	246.969.798,83	320.408,40	415.756,08	736.164,48	247.705.963,32	459.171.463,14
2075	0,00	211.603.415,38	211.603.415,38	44.623.834,03	200.488.838,95	245.112.672,98	272.250,62	390.767,56	663.018,18	245.775.691,16	457.379.106,54
2076	0,00	211.819.966,28	211.819.966,28	40.121.745,69	203.729.144,87	243.850.890,56	235.679,41	367.158,27	602.837,69	244.453.728,25	456.273.694,52
2077	0,00	211.904.074,91	211.904.074,91	35.877.488,96	206.624.646,42	242.502.135,39	205.963,39	344.763,09	550.726,49	243.052.861,87	454.956.936,78
2078	0,00	212.057.665,06	212.057.665,06	31.892.608,26	210.422.156,94	242.314.765,20	180.098,68	323.426,59	503.525,27	242.818.290,46	454.875.955,53
2079	0,00	211.977.482,55	211.977.482,55	28.162.265,24	212.219.544,52	240.381.809,75	156.775,46	303.043,15	459.818,61	240.841.628,36	452.819.110,91
2080	0,00	212.158.924,90	212.158.924,90	24.679.876,45	214.674.362,91	239.354.239,36	135.569,88	283.546,89	419.116,77	239.773.356,13	451.932.281,03

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	212.162.275,80	212.162.275,80	21.442.795,32	215.818.282,61	237.261.077,93	116.300,91	264.911,05	381.211,96	237.642.289,89	449.804.565,69
2082	0,00	212.478.643,27	212.478.643,27	18.452.956,21	218.032.661,87	236.485.618,08	98.851,74	247.127,99	345.979,73	236.831.597,81	449.310.241,08
2083	0,00	212.487.264,97	212.487.264,97	15.716.225,35	219.883.380,77	235.599.606,12	83.160,87	230.168,63	313.329,50	235.912.935,63	448.400.200,60
2084	0,00	212.566.709,60	212.566.709,60	13.238.678,61	221.192.881,25	234.431.559,86	69.189,06	213.984,05	283.173,10	234.714.732,97	447.281.442,56
2085	0,00	212.704.460,57	212.704.460,57	11.022.656,59	222.247.048,21	233.269.704,80	56.884,71	198.543,49	255.428,19	233.525.133,00	446.229.593,56
2086	0,00	212.862.427,03	212.862.427,03	9.066.396,89	222.984.926,74	232.051.323,63	46.156,94	183.838,86	229.995,80	232.281.319,44	445.143.746,47
2087	0,00	212.990.013,79	212.990.013,79	7.364.264,29	223.227.275,22	230.591.539,51	36.899,25	169.848,85	206.748,10	230.798.287,61	443.788.301,40
2088	0,00	213.232.938,22	213.232.938,22	5.904.541,68	225.012.695,28	230.917.236,96	29.005,13	156.539,15	185.544,28	231.102.781,24	444.335.719,46
2089	0,00	213.027.247,60	213.027.247,60	4.669.715,31	225.553.941,92	230.223.657,23	22.352,36	143.885,19	166.237,55	230.389.894,78	443.417.142,38
2090	0,00	213.136.015,24	213.136.015,24	3.639.326,40	227.194.712,56	230.834.038,96	16.822,10	131.894,24	148.716,34	230.982.755,30	444.118.770,54
2091	0,00	212.919.513,51	212.919.513,51	2.791.733,16	227.964.906,65	230.756.639,81	12.305,29	120.569,24	132.874,54	230.889.514,35	443.809.027,86
2092	0,00	212.889.064,69	212.889.064,69	2.104.746,49	228.641.376,59	230.746.123,08	8.695,48	109.911,65	118.607,13	230.864.730,21	443.753.794,90
2093	0,00	212.742.718,99	212.742.718,99	1.557.007,59	228.385.470,81	229.942.478,40	5.893,51	99.913,01	105.806,52	230.048.284,92	442.791.003,91
2094	0,00	212.874.646,20	212.874.646,20	1.128.502,56	229.788.655,92	230.917.158,48	3.796,86	90.511,00	94.307,87	231.011.466,35	443.886.112,55
2095	0,00	212.505.845,77	212.505.845,77	799.550,58	230.222.260,13	231.021.810,71	2.299,12	81.638,10	83.937,22	231.105.747,93	443.611.593,70
2096	0,00	212.474.987,14	212.474.987,14	551.536,21	231.203.417,67	231.754.953,88	1.298,12	73.233,83	74.531,95	231.829.485,83	444.304.472,97
2097	0,00	212.176.616,41	212.176.616,41	368.161,59	231.444.784,04	231.812.945,63	689,89	65.265,45	65.955,34	231.878.900,96	444.055.517,38
2098	0,00	212.137.212,16	212.137.212,16	235.787,75	232.038.179,87	232.273.967,62	352,56	57.730,84	58.083,40	232.332.051,02	444.469.263,18
2099	0,00	211.955.920,71	211.955.920,71	143.067,87	232.373.018,69	232.516.086,55	177,66	50.644,42	50.822,08	232.566.908,64	444.522.829,35
2100	0,00	211.863.316,64	211.863.316,64	80.882,12	232.271.181,87	232.352.063,99	88,40	44.032,17	44.120,57	232.396.184,55	444.259.501,19

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	106.728.645,09	29.560.780,33	7.906.026,42	3.702.000,72	2.533.087,20	150.430.539,76	129.183.438,28	4.350.943,54	133.534.381,82	16.896.157,94	60.001.401,30
2021	250.688.761,16	29.620.514,74	9.694.930,01	3.505.112,30	3.516.082,12	297.025.400,33	158.413.889,08	4.221.971,25	162.635.860,33	134.389.540,00	194.390.941,30
2022	250.810.794,75	29.797.440,30	9.879.034,49	3.368.428,70	11.391.309,16	305.247.007,40	161.422.132,25	4.234.988,17	165.657.120,42	139.589.886,98	333.980.828,28
2023	250.841.162,91	29.982.188,62	10.158.052,96	3.368.428,70	19.571.276,54	313.921.109,73	165.981.257,44	4.238.227,44	170.219.484,88	143.701.624,85	477.682.453,13
2024	250.914.528,27	30.162.926,14	10.374.486,16	3.368.428,70	27.992.191,75	322.812.561,02	169.517.747,66	4.246.053,08	173.763.800,74	149.048.760,28	626.731.213,41
2025	250.792.247,11	30.349.962,04	10.822.628,98	3.368.428,70	36.726.449,11	332.059.715,94	176.840.342,82	4.233.009,75	181.073.352,57	150.986.363,37	777.717.576,78
2026	250.749.818,38	30.485.250,74	11.170.048,80	3.368.428,70	45.574.250,00	341.347.796,62	182.517.137,19	4.228.484,02	186.745.621,21	154.602.175,41	932.319.752,19
2027	250.528.734,13	30.644.362,50	11.719.687,56	3.080.341,95	54.633.937,48	350.607.063,62	191.498.162,74	4.204.901,70	195.703.064,44	154.903.999,18	1.087.223.751,37
2028	250.416.088,64	30.780.712,87	12.102.034,54	0,00	63.711.311,83	357.010.147,88	197.745.662,47	4.192.886,18	201.938.548,65	155.071.599,23	1.242.295.350,60
2029	250.410.642,83	30.937.727,49	12.355.836,97	0,00	72.798.507,55	366.502.714,84	201.892.760,98	4.192.305,30	206.085.066,28	160.417.648,56	1.402.712.999,16
2030	250.447.709,48	31.054.416,32	12.577.818,44	0,00	82.198.981,75	376.278.925,99	205.519.909,13	4.196.259,07	209.716.168,20	166.562.757,79	1.569.275.756,95
2031	250.480.600,78	31.145.533,67	12.851.516,97	0,00	91.959.559,36	386.437.210,78	209.992.107,30	4.199.767,48	214.191.874,78	172.245.336,00	1.741.521.092,95
2032	250.526.032,13	31.242.460,90	13.050.980,60	0,00	102.053.136,05	396.872.609,68	213.251.316,99	4.204.613,49	217.455.930,48	179.416.679,20	1.920.937.772,15
2033	250.538.326,92	31.333.905,70	13.285.344,78	0,00	112.566.953,45	407.724.530,85	217.080.797,14	4.205.924,93	221.286.722,07	186.437.808,78	2.107.375.580,93
2034	250.566.444,61	31.431.350,08	13.496.986,26	0,00	123.492.209,04	418.986.989,99	220.538.991,19	4.208.924,15	224.747.915,34	194.239.074,65	2.301.614.655,58
2035	250.623.281,85	31.513.619,81	13.662.910,83	0,00	134.874.618,82	430.674.431,31	223.250.176,89	4.214.986,79	227.465.163,68	203.209.267,63	2.504.823.923,21
2036	250.636.779,06	31.603.014,42	13.914.360,20	0,00	146.782.681,90	442.936.835,58	227.358.826,79	4.216.426,50	231.575.253,29	211.361.582,29	2.716.185.505,50
2037	250.647.887,01	31.677.473,24	14.138.588,20	0,00	159.168.470,62	455.632.419,07	231.022.682,94	4.217.611,34	235.240.294,28	220.392.124,79	2.936.577.630,29
2038	250.650.288,15	31.738.747,27	14.351.459,55	0,00	172.083.449,13	468.823.944,10	234.500.972,96	4.217.867,47	238.718.840,43	230.105.103,67	3.166.682.733,96
2039	250.662.985,30	31.808.334,47	14.554.350,91	0,00	185.567.608,21	482.593.278,89	237.816.191,27	4.219.221,83	242.035.413,10	240.557.865,79	3.407.240.599,75
2040	250.658.342,53	31.853.507,14	14.692.804,34	0,00	199.664.299,15	496.868.953,16	240.078.502,21	4.218.726,60	244.297.228,81	252.571.724,35	3.659.812.324,10
2041	250.683.875,02	31.947.643,94	14.913.505,64	0,00	214.465.002,19	512.010.026,79	243.684.732,72	4.221.450,07	247.906.182,79	264.103.844,00	3.923.916.168,10
2042	250.676.510,00	32.006.523,97	15.085.446,81	0,00	229.941.487,45	527.709.968,23	246.494.228,86	4.220.664,46	250.714.893,32	276.995.074,91	4.200.911.243,01
2043	250.654.526,53	32.049.691,89	15.245.732,64	0,00	246.173.398,84	544.123.349,90	249.113.278,50	4.218.319,56	253.331.598,06	290.791.751,84	4.491.702.994,85
2044	39.586.874,54	32.122.005,26	15.295.110,17	0,00	263.213.795,50	350.217.785,47	249.920.100,75	4.222.599,95	254.142.700,70	96.075.084,77	4.587.778.079,62
2045	39.679.289,91	32.195.812,49	15.266.663,30	0,00	268.843.795,47	355.985.561,17	249.455.282,73	4.232.457,59	253.687.740,32	102.297.820,85	4.690.075.900,47
2046	39.793.627,07	32.286.866,28	15.242.972,80	0,00	274.838.447,77	362.161.913,92	249.068.182,99	4.244.653,55	253.312.836,54	108.849.077,38	4.798.924.977,85
2047	39.907.581,26	32.379.170,34	15.223.892,25	0,00	281.217.003,70	368.727.647,55	248.756.409,36	4.256.808,67	253.013.218,03	115.714.429,52	4.914.639.407,37
2048	40.016.458,52	32.491.025,39	15.261.409,58	0,00	287.997.869,27	375.766.762,76	249.369.437,65	4.268.422,24	253.637.859,89	122.128.902,87	5.036.768.310,24
2049	40.041.824,94	32.587.126,37	15.361.051,36	0,00	295.154.622,98	383.144.625,65	250.997.571,32	4.271.127,99	255.268.699,31	127.875.926,34	5.164.644.236,58

Fluxo de caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2050	40.058.144,13	32.638.369,37	15.409.671,65	0,00	302.648.152,26	390.754.337,41	251.792.020,37	4.272.868,71	256.064.889,08	134.689.448,33	5.299.333.684,91
2051	40.100.559,05	32.703.962,66	15.431.821,96	0,00	310.540.953,94	398.777.297,61	252.153.953,54	4.277.392,97	256.431.346,51	142.345.951,10	5.441.679.636,01
2052	40.128.284,54	32.731.746,43	15.377.840,14	0,00	318.882.426,67	407.120.297,78	251.271.897,77	4.280.350,35	255.552.248,12	151.568.049,66	5.593.247.685,67
2053	40.227.851,69	32.823.874,60	15.372.901,88	0,00	327.764.314,38	416.188.942,55	251.191.207,21	4.290.970,85	255.482.178,06	160.706.764,49	5.753.954.450,16
2054	40.272.775,29	32.890.028,77	15.405.825,33	0,00	337.181.730,78	425.750.360,17	251.729.172,07	4.295.762,70	256.024.934,77	169.725.425,40	5.923.679.875,56
2055	40.289.124,85	32.936.747,81	15.433.496,59	0,00	347.127.640,71	435.787.009,96	252.181.316,84	4.297.506,65	256.478.823,49	179.308.186,47	6.102.988.062,03
2056	40.287.167,85	32.973.282,07	15.478.453,38	0,00	357.635.100,43	446.374.003,73	252.915.904,85	4.297.297,90	257.213.202,75	189.160.800,98	6.292.148.863,01
2057	40.258.754,19	33.004.059,28	15.557.450,14	0,00	368.719.923,37	457.540.186,98	254.206.701,70	4.294.267,11	258.500.968,81	199.039.218,17	6.491.188.081,18
2058	40.183.933,60	33.007.760,67	15.651.021,92	0,00	380.383.621,56	469.226.337,75	255.735.652,36	4.286.286,25	260.021.938,61	209.204.399,14	6.700.392.480,32
2059	40.089.829,78	33.025.586,52	15.817.055,42	0,00	392.642.999,35	481.575.471,07	258.448.617,91	4.276.248,51	262.724.866,42	218.850.604,65	6.919.243.084,97
2060	39.918.629,70	32.948.307,44	15.879.308,48	0,00	405.467.644,78	494.213.890,40	259.465.824,83	4.257.987,17	263.723.812,00	230.490.078,40	7.149.733.163,37
2061	39.823.809,08	32.930.160,58	15.957.804,72	0,00	418.974.363,37	507.686.137,75	260.748.443,13	4.247.872,97	264.996.316,10	242.689.821,65	7.392.422.985,02
2062	39.717.438,47	32.901.742,94	16.031.570,39	0,00	433.195.986,92	521.846.738,72	261.953.764,53	4.236.526,77	266.190.291,30	255.656.447,42	7.648.079.432,44
2063	39.620.772,63	32.855.193,59	16.041.424,20	0,00	448.177.454,74	536.694.845,16	262.114.774,50	4.226.215,75	266.340.990,25	270.353.854,91	7.918.433.287,35
2064	39.562.497,41	32.810.078,27	15.986.206,91	0,00	464.020.190,64	552.378.973,23	261.212.531,25	4.219.999,72	265.432.530,97	286.946.442,26	8.205.379.729,61
2065	39.554.810,42	32.824.017,19	15.990.892,81	0,00	480.835.252,16	569.204.972,58	261.289.098,24	4.219.179,78	265.508.278,02	303.696.694,56	8.509.076.424,17
2066	39.490.075,21	32.769.472,62	15.920.239,63	0,00	498.631.878,46	586.811.665,92	260.134.634,40	4.212.274,69	264.346.909,09	322.464.756,83	8.831.541.181,00
2067	39.503.120,16	32.779.259,49	15.873.740,82	0,00	517.528.313,21	605.684.433,68	259.374.850,00	4.213.666,15	263.588.516,15	342.095.917,53	9.173.637.098,53
2068	39.489.473,83	32.746.647,94	15.763.760,69	0,00	537.575.133,97	625.575.016,43	257.577.789,02	4.212.210,54	261.789.999,56	363.785.016,87	9.537.422.115,40
2069	39.519.375,64	32.751.471,63	15.669.252,85	0,00	558.892.935,96	646.833.036,08	256.033.543,34	4.215.400,07	260.248.943,41	386.584.092,67	9.924.006.208,07
2070	39.548.145,72	32.751.308,88	15.561.046,11	0,00	581.546.763,79	669.407.264,50	254.265.459,34	4.218.468,88	258.483.928,22	410.923.336,28	10.334.929.544,35
2071	39.580.163,82	32.759.705,09	15.465.961,78	0,00	605.626.871,30	693.432.701,99	252.711.793,79	4.221.884,14	256.933.677,93	436.499.024,06	10.771.428.568,41
2072	39.597.051,21	32.748.060,03	15.343.751,88	0,00	631.205.714,11	718.894.577,23	250.714.900,07	4.223.685,46	254.938.585,53	463.955.991,70	11.235.384.560,11
2073	39.637.645,76	32.770.687,24	15.264.355,42	0,00	658.393.535,22	746.066.223,64	249.417.572,30	4.228.015,55	253.645.587,85	492.420.635,79	11.727.805.195,90
2074	39.649.781,22	32.764.522,23	15.159.604,96	0,00	687.249.384,48	774.823.292,89	247.705.963,32	4.229.310,00	251.935.273,32	522.888.019,57	12.250.693.215,47
2075	39.675.640,38	32.763.391,74	15.041.472,30	0,00	717.890.622,43	805.371.126,85	245.775.691,16	4.232.068,31	250.007.759,47	555.363.367,38	12.806.056.582,85
2076	39.716.243,68	32.787.631,80	14.960.568,17	0,00	750.434.915,76	837.899.359,41	244.453.728,24	4.236.399,33	248.690.127,57	589.209.231,84	13.395.265.814,69
2077	39.732.014,05	32.792.934,39	14.874.835,15	0,00	784.962.576,74	872.362.360,33	243.052.861,87	4.238.081,50	247.290.943,37	625.071.416,96	14.020.337.231,65
2078	39.760.812,20	32.835.122,06	14.860.479,38	0,00	821.591.761,77	909.048.175,41	242.818.290,46	4.241.153,30	247.059.443,76	661.988.731,65	14.682.325.963,30
2079	39.745.777,98	32.813.401,43	14.739.507,66	0,00	860.384.301,45	947.682.988,52	240.841.628,36	4.239.549,65	245.081.178,01	702.601.810,51	15.384.927.773,81
2080	39.779.798,42	32.838.751,20	14.674.129,40	0,00	901.556.767,55	988.849.446,57	239.773.356,13	4.243.178,50	244.016.534,63	744.832.911,94	16.129.760.685,75

Fluxo de caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	39.780.426,71	32.814.019,79	14.543.708,14	0,00	945.203.976,18	1.032.342.130,82	237.642.289,88	4.243.245,52	241.885.535,40	790.456.595,42	16.920.217.281,17
2082	39.839.745,61	32.859.579,66	14.494.093,79	0,00	991.524.732,68	1.078.718.151,74	236.831.597,82	4.249.572,87	241.081.170,69	837.636.981,05	17.757.854.262,22
2083	39.841.362,18	32.860.904,60	14.437.871,66	0,00	1.040.610.259,77	1.127.750.398,21	235.912.935,63	4.249.745,30	240.162.680,93	887.587.717,28	18.645.441.979,50
2084	39.856.258,05	32.862.136,35	14.364.541,66	0,00	1.092.622.900,00	1.179.705.836,06	234.714.732,97	4.251.334,19	238.966.067,16	940.739.768,90	19.586.181.748,40
2085	39.882.086,36	32.869.399,71	14.291.738,14	0,00	1.147.750.250,46	1.234.793.474,67	233.525.132,99	4.254.089,21	237.779.222,20	997.014.252,47	20.583.196.000,87
2086	39.911.705,07	32.875.167,63	14.215.616,75	0,00	1.206.175.285,65	1.293.177.775,10	232.281.319,44	4.257.248,54	236.538.567,98	1.056.639.207,12	21.639.835.207,99
2087	39.935.627,59	32.868.655,66	14.124.855,20	0,00	1.268.094.343,19	1.355.023.481,64	230.798.287,60	4.259.800,28	235.058.087,88	1.119.965.393,76	22.759.800.601,75
2088	39.981.175,92	32.917.730,25	14.143.490,21	0,00	1.333.724.315,26	1.420.766.711,64	231.102.781,25	4.264.658,76	235.367.440,01	1.185.399.271,63	23.945.199.873,38
2089	39.942.608,93	32.882.111,04	14.099.861,56	0,00	1.403.188.712,58	1.490.113.294,11	230.389.894,79	4.260.544,95	234.650.439,74	1.255.462.854,37	25.200.662.727,75
2090	39.963.002,86	32.916.882,51	14.136.144,62	0,00	1.476.758.835,85	1.563.774.865,84	230.982.755,30	4.262.720,30	235.245.475,60	1.328.529.390,24	26.529.192.117,99
2091	39.922.408,78	32.891.343,80	14.130.438,28	0,00	1.554.610.658,11	1.641.554.848,97	230.889.514,35	4.258.390,27	235.147.904,62	1.406.406.944,35	27.935.599.062,34
2092	39.916.699,63	32.890.207,42	14.128.921,49	0,00	1.637.026.105,05	1.723.961.933,59	230.864.730,21	4.257.781,29	235.122.511,50	1.488.839.422,09	29.424.438.484,43
2093	39.889.259,81	32.853.648,19	14.078.955,04	0,00	1.724.272.095,19	1.811.093.958,23	230.048.284,92	4.254.854,38	234.303.139,30	1.576.790.818,93	31.001.229.303,36
2094	39.913.996,16	32.895.098,87	14.137.901,74	0,00	1.816.672.037,18	1.903.619.033,95	231.011.466,35	4.257.492,92	235.268.959,27	1.668.350.074,68	32.669.579.378,04
2095	39.844.846,08	32.849.686,36	14.143.671,77	0,00	1.914.437.351,55	2.001.275.555,76	231.105.747,93	4.250.116,92	235.355.864,85	1.765.919.690,91	34.435.499.068,95
2096	39.839.060,09	32.862.708,84	14.187.964,53	0,00	2.017.920.245,44	2.104.809.978,90	231.829.485,82	4.249.499,74	236.078.985,56	1.868.730.993,34	36.304.230.062,29
2097	39.783.115,58	32.824.150,27	14.190.988,74	0,00	2.127.427.881,65	2.214.226.136,24	231.878.900,96	4.243.532,33	236.122.433,29	1.978.103.702,95	38.282.333.765,24
2098	39.775.727,28	32.828.731,79	14.218.721,52	0,00	2.243.344.758,64	2.330.167.939,23	232.332.051,02	4.242.744,24	236.574.795,26	2.093.593.143,97	40.375.926.909,21
2099	39.741.735,13	32.809.102,07	14.233.094,81	0,00	2.366.029.316,88	2.452.813.248,89	232.566.908,64	4.239.118,41	236.806.027,05	2.216.007.221,84	42.591.934.131,05
2100	39.724.371,87	32.791.354,44	14.222.646,49	0,00	2.495.887.340,08	2.582.625.712,88	232.396.184,55	4.237.266,33	236.633.450,88	2.345.992.262,00	44.937.926.393,05

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de caixa - Alíquota Apurada

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	106.728.645,09	31.736.252,10	7.906.026,42	3.702.000,72	2.533.087,20	152.606.011,53	129.183.438,28	4.350.943,54	133.534.381,82	19.071.629,71	62.176.873,07
2021	250.688.761,16	31.731.500,37	9.694.930,01	3.505.112,30	3.643.564,76	299.263.868,60	158.413.889,08	4.221.971,25	162.635.860,33	136.628.008,27	198.804.881,34
2022	250.810.794,75	31.914.934,39	9.879.034,49	3.368.428,70	11.649.966,05	307.623.158,38	161.422.132,25	4.234.988,17	165.657.120,42	141.966.037,96	340.770.919,30
2023	250.841.162,91	32.101.302,34	10.158.052,96	3.368.428,70	19.969.175,87	316.438.122,78	165.981.257,44	4.238.227,44	170.219.484,88	146.218.637,90	486.989.557,20
2024	250.914.528,27	32.285.952,68	10.374.486,16	3.368.428,70	28.537.588,05	325.480.983,86	169.517.747,66	4.246.053,08	173.763.800,74	151.717.183,12	638.706.740,32
2025	250.792.247,11	32.466.466,92	10.822.628,98	3.368.428,70	37.428.214,98	334.877.986,69	176.840.342,82	4.233.009,75	181.073.352,57	153.804.634,12	792.511.374,44
2026	250.749.818,38	32.599.492,75	11.170.048,80	3.368.428,70	46.441.166,54	344.328.955,17	182.517.137,19	4.228.484,02	186.745.621,21	157.583.333,96	950.094.708,40
2027	250.528.734,13	32.746.813,36	11.719.687,56	3.080.341,95	55.675.549,91	353.751.126,91	191.498.162,74	4.204.901,70	195.703.064,44	158.048.062,47	1.108.142.770,87
2028	250.416.088,64	32.877.155,96	12.102.034,54	0,00	64.937.166,37	360.332.445,51	197.745.662,47	4.192.886,18	201.938.548,65	158.393.896,86	1.266.536.667,73
2029	250.410.642,83	33.033.880,14	12.355.836,97	0,00	74.219.048,73	370.019.408,67	201.892.760,98	4.192.305,30	206.085.066,28	163.934.342,39	1.430.471.010,12
2030	250.447.709,48	33.152.545,86	12.577.818,44	0,00	83.825.601,19	380.003.674,97	205.519.909,13	4.196.259,07	209.716.168,20	170.287.506,77	1.600.758.516,89
2031	250.480.600,78	33.245.417,41	12.851.516,97	0,00	93.804.449,09	390.381.984,25	209.992.107,30	4.199.767,48	214.191.874,78	176.190.109,47	1.776.948.626,36
2032	250.526.032,13	33.344.767,64	13.050.980,60	0,00	104.129.189,50	401.050.969,87	213.251.316,99	4.204.613,49	217.455.930,48	183.595.039,39	1.960.543.665,75
2033	250.538.326,92	33.436.868,16	13.285.344,78	0,00	114.887.858,81	412.148.398,67	217.080.797,14	4.205.924,93	221.286.722,07	190.861.676,60	2.151.405.342,35
2034	250.566.444,61	33.535.812,16	13.496.986,26	0,00	126.072.353,06	423.671.596,09	220.538.991,19	4.208.924,15	224.747.915,34	198.923.680,75	2.350.329.023,10
2035	250.623.281,85	33.621.113,21	13.662.910,83	0,00	137.729.280,75	435.636.586,64	223.250.176,89	4.214.986,79	227.465.163,68	208.171.422,96	2.558.500.446,06
2036	250.636.779,06	33.711.227,66	13.914.360,20	0,00	149.928.126,14	448.190.493,06	227.358.826,79	4.216.426,50	231.575.253,29	216.615.239,77	2.775.115.685,83
2037	250.647.887,01	33.786.278,92	14.138.588,20	0,00	162.621.779,19	461.194.533,32	231.022.682,94	4.217.611,34	235.240.294,28	225.954.239,04	3.001.069.924,87
2038	250.650.288,15	33.847.681,00	14.351.459,55	0,00	175.862.697,60	474.712.126,30	234.500.972,96	4.217.867,47	238.718.840,43	235.993.285,87	3.237.063.210,74
2039	250.662.985,30	33.917.945,39	14.554.350,91	0,00	189.691.904,15	488.827.185,75	237.816.191,27	4.219.221,83	242.035.413,10	246.791.772,65	3.483.854.983,39
2040	250.658.342,53	33.962.870,44	14.692.804,34	0,00	204.153.902,03	503.467.919,34	240.078.502,21	4.218.726,60	244.297.228,81	259.170.690,53	3.743.025.673,92
2041	250.683.875,02	34.058.368,96	14.913.505,64	0,00	219.341.304,49	518.997.054,11	243.684.732,72	4.221.450,07	247.906.182,79	271.090.871,32	4.014.116.545,24
2042	250.676.510,00	34.116.856,20	15.085.446,81	0,00	235.227.229,55	535.106.042,56	246.494.228,86	4.220.664,46	250.714.893,32	284.391.149,24	4.298.507.694,48
2043	250.654.526,53	34.158.851,67	15.245.732,64	0,00	251.892.550,90	551.951.661,74	249.113.278,50	4.218.319,56	253.331.598,06	298.620.063,68	4.597.127.758,16
2044	39.586.874,54	34.233.305,24	15.295.110,17	0,00	269.391.686,63	358.506.976,58	249.920.100,75	4.222.599,95	254.142.700,70	104.364.275,88	4.701.492.034,04
2045	39.679.289,91	34.312.041,28	15.266.663,30	0,00	275.507.433,19	364.765.427,68	249.455.282,73	4.232.457,59	253.687.740,32	111.077.687,36	4.812.569.721,40
2046	39.793.627,07	34.409.193,06	15.242.972,80	0,00	282.016.585,67	371.462.378,60	249.068.182,99	4.244.653,55	253.312.836,54	118.149.542,06	4.930.719.263,46
2047	39.907.581,26	34.507.574,67	15.223.892,25	0,00	288.940.148,84	378.579.197,02	248.756.409,36	4.256.808,67	253.013.218,03	125.565.978,99	5.056.285.242,45
2048	40.016.458,52	34.625.236,51	15.261.409,58	0,00	296.298.315,21	386.201.419,82	249.369.437,65	4.268.422,24	253.637.859,89	132.563.559,93	5.188.848.802,38
2049	40.041.824,94	34.722.690,36	15.361.051,36	0,00	304.066.539,82	394.192.106,48	250.997.571,32	4.271.127,99	255.268.699,31	138.923.407,17	5.327.772.209,55

Fluxo de caixa - Alíquota Apurada

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2050	40.058.144,13	34.774.803,72	15.409.671,65	0,00	312.207.451,48	402.450.070,98	251.792.020,37	4.272.868,71	256.064.889,08	146.385.181,90	5.474.157.391,45
2051	40.100.559,05	34.842.659,15	15.431.821,96	0,00	320.785.623,14	411.160.663,30	252.153.953,54	4.277.392,97	256.431.346,51	154.729.316,79	5.628.886.708,24
2052	40.128.284,54	34.871.921,60	15.377.840,14	0,00	329.852.761,10	420.230.807,38	251.271.897,77	4.280.350,35	255.552.248,12	164.678.559,26	5.793.565.267,50
2053	40.227.851,69	34.969.360,02	15.372.901,88	0,00	339.502.924,68	430.073.038,27	251.191.207,21	4.290.970,85	255.482.178,06	174.590.860,21	5.968.156.127,71
2054	40.272.775,29	35.037.910,12	15.405.825,33	0,00	349.733.949,08	440.450.459,82	251.729.172,07	4.295.762,70	256.024.934,77	184.425.525,05	6.152.581.652,76
2055	40.289.124,85	35.085.501,13	15.433.496,59	0,00	360.541.284,85	451.349.407,42	252.181.316,84	4.297.506,65	256.478.823,49	194.870.583,93	6.347.452.236,69
2056	40.287.167,85	35.121.931,02	15.478.453,38	0,00	371.960.701,07	462.848.253,32	252.915.904,85	4.297.297,90	257.213.202,75	205.635.050,57	6.553.087.287,26
2057	40.258.754,19	35.151.192,84	15.557.450,14	0,00	384.010.915,03	474.978.312,20	254.206.701,70	4.294.267,11	258.500.968,81	216.477.343,39	6.769.564.630,65
2058	40.183.933,60	35.150.903,79	15.651.021,92	0,00	396.696.487,36	487.682.346,67	255.735.652,36	4.286.286,25	260.021.938,61	227.660.408,06	6.997.225.038,71
2059	40.089.829,78	35.163.710,77	15.817.055,42	0,00	410.037.387,27	501.107.983,24	258.448.617,91	4.276.248,51	262.724.866,42	238.383.116,82	7.235.608.155,53
2060	39.918.629,70	35.077.301,02	15.879.308,48	0,00	424.006.637,91	514.881.877,11	259.465.824,83	4.257.987,17	263.723.812,00	251.158.065,11	7.486.766.220,64
2061	39.823.809,08	35.054.097,06	15.957.804,72	0,00	438.724.500,53	529.560.211,39	260.748.443,13	4.247.872,97	264.996.316,10	264.563.895,29	7.751.330.115,93
2062	39.717.438,47	35.020.006,33	16.031.570,39	0,00	454.227.944,79	544.996.959,98	261.953.764,53	4.236.526,77	266.190.291,30	278.806.668,68	8.030.136.784,61
2063	39.620.772,63	34.968.301,46	16.041.424,20	0,00	470.566.015,58	561.196.513,87	262.114.774,50	4.226.215,75	266.340.990,25	294.855.523,62	8.324.992.308,23
2064	39.562.497,41	34.920.078,13	15.986.206,91	0,00	487.844.549,26	578.313.331,71	261.212.531,25	4.219.999,72	265.432.530,97	312.880.800,74	8.637.873.108,97
2065	39.554.810,42	34.933.607,08	15.990.892,81	0,00	506.179.364,19	596.658.674,50	261.289.098,24	4.219.179,78	265.508.278,02	331.150.396,48	8.969.023.505,45
2066	39.490.075,21	34.875.609,97	15.920.239,63	0,00	525.584.777,42	615.870.702,23	260.134.634,40	4.212.274,69	264.346.909,09	351.523.793,14	9.320.547.298,59
2067	39.503.120,16	34.886.092,56	15.873.740,82	0,00	546.184.071,70	636.447.025,24	259.374.850,00	4.213.666,15	263.588.516,15	372.858.509,09	9.693.405.807,68
2068	39.489.473,83	34.852.753,21	15.763.760,69	0,00	568.033.580,33	658.139.568,06	257.577.789,02	4.212.210,54	261.789.999,56	396.349.568,50	10.089.755.376,18
2069	39.519.375,64	34.859.171,66	15.669.252,85	0,00	591.259.665,04	681.307.465,19	256.033.543,34	4.215.400,07	260.248.943,41	421.058.521,78	10.510.813.897,96
2070	39.548.145,72	34.860.543,32	15.561.046,11	0,00	615.933.694,42	705.903.429,57	254.265.459,34	4.218.468,88	258.483.928,22	447.419.501,35	10.958.233.399,31
2071	39.580.163,82	34.870.647,16	15.465.961,78	0,00	642.152.477,20	732.069.249,96	252.711.793,79	4.221.884,14	256.933.677,93	475.135.572,03	11.433.368.971,34
2072	39.597.051,21	34.859.902,76	15.343.751,88	0,00	669.995.421,72	759.796.127,57	250.714.900,07	4.223.685,46	254.938.585,53	504.857.542,04	11.938.226.513,38
2073	39.637.645,76	34.884.695,01	15.264.355,42	0,00	699.580.073,68	789.366.769,87	249.417.572,30	4.228.015,55	253.645.587,85	535.721.182,02	12.473.947.695,40
2074	39.649.781,22	34.879.177,22	15.159.604,96	0,00	730.973.334,95	820.661.898,35	247.705.963,32	4.229.310,00	251.935.273,32	568.726.625,03	13.042.674.320,43
2075	39.675.640,38	34.879.425,89	15.041.472,30	0,00	764.300.715,18	853.897.253,75	245.775.691,16	4.232.068,31	250.007.759,47	603.889.494,28	13.646.563.814,71
2076	39.716.243,68	34.905.831,46	14.960.568,17	0,00	799.688.639,54	889.271.282,85	244.453.728,24	4.236.399,33	248.690.127,57	640.581.155,28	14.287.144.969,99
2077	39.732.014,05	34.911.975,14	14.874.835,15	0,00	837.226.695,24	926.745.519,58	243.052.861,87	4.238.081,50	247.290.943,37	679.454.576,21	14.966.599.546,20
2078	39.760.812,20	34.955.698,71	14.860.479,38	0,00	877.042.733,41	966.619.723,70	242.818.290,46	4.241.153,30	247.059.443,76	719.560.279,94	15.686.159.826,14
2079	39.745.777,98	34.933.176,26	14.739.507,66	0,00	919.208.965,81	1.008.627.427,71	240.841.628,36	4.239.549,65	245.081.178,01	763.546.249,70	16.449.706.075,84
2080	39.779.798,42	34.960.340,45	14.674.129,40	0,00	963.952.776,04	1.053.367.044,31	239.773.356,13	4.243.178,50	244.016.534,63	809.350.509,68	17.259.056.585,52

Fluxo de caixa - Alíquota Apurada

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	39.780.426,71	34.935.642,55	14.543.708,14	0,00	1.011.380.715,91	1.100.640.493,31	237.642.289,88	4.243.245,52	241.885.535,40	858.754.957,91	18.117.811.543,43
2082	39.839.745,61	34.984.366,09	14.494.093,79	0,00	1.061.703.756,45	1.151.021.961,94	236.831.597,82	4.249.572,87	241.081.170,69	909.940.791,25	19.027.752.334,68
2083	39.841.362,18	34.985.777,25	14.437.871,66	0,00	1.115.026.286,81	1.204.291.297,90	235.912.935,63	4.249.745,30	240.162.680,93	964.128.616,97	19.991.880.951,65
2084	39.856.258,05	34.987.803,44	14.364.541,66	0,00	1.171.524.223,77	1.260.732.826,92	234.714.732,97	4.251.334,19	238.966.067,16	1.021.766.759,76	21.013.647.711,41
2085	39.882.086,36	34.996.444,32	14.291.738,14	0,00	1.231.399.755,89	1.320.570.024,71	233.525.132,99	4.254.089,21	237.779.222,20	1.082.790.802,51	22.096.438.513,92
2086	39.911.705,07	35.003.791,90	14.215.616,75	0,00	1.294.851.296,92	1.383.982.410,64	232.281.319,44	4.257.248,54	236.538.567,98	1.147.443.842,66	23.243.882.356,58
2087	39.935.627,59	34.998.555,80	14.124.855,20	0,00	1.362.091.506,10	1.451.150.544,69	230.798.287,60	4.259.800,28	235.058.087,88	1.216.092.456,81	24.459.974.813,39
2088	39.981.175,92	35.050.059,63	14.143.490,21	0,00	1.433.354.524,06	1.522.529.249,82	231.102.781,25	4.264.658,76	235.367.440,01	1.287.161.809,81	25.747.136.623,20
2089	39.942.608,93	35.012.383,51	14.099.861,56	0,00	1.508.782.206,12	1.597.837.060,12	230.389.894,79	4.260.544,95	234.650.439,74	1.363.186.620,38	27.110.323.243,58
2090	39.963.002,86	35.048.242,66	14.136.144,62	0,00	1.588.664.942,07	1.677.812.332,21	230.982.755,30	4.262.720,30	235.245.475,60	1.442.566.856,61	28.552.890.100,19
2091	39.922.408,78	35.020.538,93	14.130.438,28	0,00	1.673.199.359,87	1.762.272.745,86	230.889.514,35	4.258.390,27	235.147.904,62	1.527.124.841,24	30.080.014.941,43
2092	39.916.699,63	35.019.098,07	14.128.921,49	0,00	1.762.688.875,57	1.851.753.594,76	230.864.730,21	4.257.781,29	235.122.511,50	1.616.631.083,26	31.696.646.024,69
2093	39.889.259,81	34.981.075,38	14.078.955,04	0,00	1.857.423.457,05	1.946.372.747,28	230.048.284,92	4.254.854,38	234.303.139,30	1.712.069.607,98	33.408.715.632,67
2094	39.913.996,16	35.023.845,33	14.137.901,74	0,00	1.957.750.736,07	2.046.826.479,30	231.011.466,35	4.257.492,92	235.268.959,27	1.811.557.520,03	35.220.273.152,70
2095	39.844.846,08	34.974.744,82	14.143.671,77	0,00	2.063.908.006,75	2.152.871.269,42	231.105.747,93	4.250.116,92	235.355.864,85	1.917.515.404,57	37.137.788.557,27
2096	39.839.060,09	34.987.458,71	14.187.964,53	0,00	2.176.274.409,46	2.265.288.892,79	231.829.485,82	4.249.499,74	236.078.985,56	2.029.209.907,23	39.166.998.464,50
2097	39.783.115,58	34.945.916,44	14.190.988,74	0,00	2.295.186.110,02	2.384.106.130,78	231.878.900,96	4.243.532,33	236.122.433,29	2.147.983.697,49	41.314.982.161,99
2098	39.775.727,28	34.950.103,91	14.218.721,52	0,00	2.421.057.954,69	2.510.002.507,40	232.332.051,02	4.242.744,24	236.574.795,26	2.273.427.712,14	43.588.409.874,13
2099	39.741.735,13	34.928.661,28	14.233.094,81	0,00	2.554.280.818,62	2.643.184.309,84	232.566.908,64	4.239.118,41	236.806.027,05	2.406.378.282,79	45.994.788.156,92
2100	39.724.371,87	34.909.987,61	14.222.646,49	0,00	2.695.294.586,00	2.784.151.591,97	232.396.184,55	4.237.266,33	236.633.450,88	2.547.518.141,09	48.542.306.298,01

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	143.261.036,07	131.054.115,32	12.206.920,75	43.105.243,36
2020	152.606.011,53	133.534.381,82	19.071.629,71	62.176.873,07
2021	299.263.868,60	162.635.860,33	136.628.008,27	198.804.881,34
2022	307.623.158,38	165.657.120,42	141.966.037,96	340.770.919,30
2023	316.438.122,78	170.219.484,88	146.218.637,90	486.989.557,20
2024	325.480.983,86	173.763.800,74	151.717.183,12	638.706.740,32
2025	334.877.986,69	181.073.352,57	153.804.634,12	792.511.374,44
2026	344.328.955,17	186.745.621,21	157.583.333,96	950.094.708,40
2027	353.751.126,91	195.703.064,44	158.048.062,47	1.108.142.770,87
2028	360.332.445,51	201.938.548,65	158.393.896,86	1.266.536.667,73
2029	370.019.408,67	206.085.066,28	163.934.342,39	1.430.471.010,12
2030	380.003.674,97	209.716.168,20	170.287.506,77	1.600.758.516,89
2031	390.381.984,25	214.191.874,78	176.190.109,47	1.776.948.626,36
2032	401.050.969,87	217.455.930,48	183.595.039,39	1.960.543.665,75
2033	412.148.398,67	221.286.722,07	190.861.676,60	2.151.405.342,35
2034	423.671.596,09	224.747.915,34	198.923.680,75	2.350.329.023,10
2035	435.636.586,64	227.465.163,68	208.171.422,96	2.558.500.446,06
2036	448.190.493,06	231.575.253,29	216.615.239,77	2.775.115.685,83
2037	461.194.533,32	235.240.294,28	225.954.239,04	3.001.069.924,87
2038	474.712.126,30	238.718.840,43	235.993.285,87	3.237.063.210,74
2039	488.827.185,75	242.035.413,10	246.791.772,65	3.483.854.983,39
2040	503.467.919,34	244.297.228,81	259.170.690,53	3.743.025.673,92
2041	518.997.054,11	247.906.182,79	271.090.871,32	4.014.116.545,24
2042	535.106.042,56	250.714.893,32	284.391.149,24	4.298.507.694,48
2043	551.951.661,74	253.331.598,06	298.620.063,68	4.597.127.758,16
2044	358.506.976,58	254.142.700,70	104.364.275,88	4.701.492.034,04
2045	364.765.427,68	253.687.740,32	111.077.687,36	4.812.569.721,40
2046	371.462.378,60	253.312.836,54	118.149.542,06	4.930.719.263,46
2047	378.579.197,02	253.013.218,03	125.565.978,99	5.056.285.242,45
2048	386.201.419,82	253.637.859,89	132.563.559,93	5.188.848.802,38
2049	394.192.106,48	255.268.699,31	138.923.407,17	5.327.772.209,55
2050	402.450.070,98	256.064.889,08	146.385.181,90	5.474.157.391,45
2051	411.160.663,30	256.431.346,51	154.729.316,79	5.628.886.708,24
2052	420.230.807,38	255.552.248,12	164.678.559,26	5.793.565.267,50
2053	430.073.038,27	255.482.178,06	174.590.860,21	5.968.156.127,71
2054	440.450.459,82	256.024.934,77	184.425.525,05	6.152.581.652,76
2055	451.349.407,42	256.478.823,49	194.870.583,93	6.347.452.236,69
2056	462.848.253,32	257.213.202,75	205.635.050,57	6.553.087.287,26
2057	474.978.312,20	258.500.968,81	216.477.343,39	6.769.564.630,65
2058	487.682.346,67	260.021.938,61	227.660.408,06	6.997.225.038,71
2059	501.107.983,24	262.724.866,42	238.383.116,82	7.235.608.155,53
2060	514.881.877,11	263.723.812,00	251.158.065,11	7.486.766.220,64
2061	529.560.211,39	264.996.316,10	264.563.895,29	7.751.330.115,93
2062	544.996.959,98	266.190.291,30	278.806.668,68	8.030.136.784,61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	561.196.513,87	266.340.990,25	294.855.523,62	8.324.992.308,23
2064	578.313.331,71	265.432.530,97	312.880.800,74	8.637.873.108,97
2065	596.658.674,50	265.508.278,02	331.150.396,48	8.969.023.505,45
2066	615.870.702,23	264.346.909,09	351.523.793,14	9.320.547.298,59
2067	636.447.025,24	263.588.516,15	372.858.509,09	9.693.405.807,68
2068	658.139.568,06	261.789.999,56	396.349.568,50	10.089.755.376,18
2069	681.307.465,19	260.248.943,41	421.058.521,78	10.510.813.897,96
2070	705.903.429,57	258.483.928,22	447.419.501,35	10.958.233.399,31
2071	732.069.249,96	256.933.677,93	475.135.572,03	11.433.368.971,34
2072	759.796.127,57	254.938.585,53	504.857.542,04	11.938.226.513,38
2073	789.366.769,87	253.645.587,85	535.721.182,02	12.473.947.695,40
2074	820.661.898,35	251.935.273,32	568.726.625,03	13.042.674.320,43
2075	853.897.253,75	250.007.759,47	603.889.494,28	13.646.563.814,71
2076	889.271.282,85	248.690.127,57	640.581.155,28	14.287.144.969,99
2077	926.745.519,58	247.290.943,37	679.454.576,21	14.966.599.546,20
2078	966.619.723,70	247.059.443,76	719.560.279,94	15.686.159.826,14
2079	1.008.627.427,71	245.081.178,01	763.546.249,70	16.449.706.075,84
2080	1.053.367.044,31	244.016.534,63	809.350.509,68	17.259.056.585,52
2081	1.100.640.493,31	241.885.535,40	858.754.957,91	18.117.811.543,43
2082	1.151.021.961,94	241.081.170,69	909.940.791,25	19.027.752.334,68
2083	1.204.291.297,90	240.162.680,93	964.128.616,97	19.991.880.951,65
2084	1.260.732.826,92	238.966.067,16	1.021.766.759,76	21.013.647.711,41
2085	1.320.570.024,71	237.779.222,20	1.082.790.802,51	22.096.438.513,92
2086	1.383.982.410,64	236.538.567,98	1.147.443.842,66	23.243.882.356,58
2087	1.451.150.544,69	235.058.087,88	1.216.092.456,81	24.459.974.813,39
2088	1.522.529.249,82	235.367.440,01	1.287.161.809,81	25.747.136.623,20
2089	1.597.837.060,12	234.650.439,74	1.363.186.620,38	27.110.323.243,58
2090	1.677.812.332,21	235.245.475,60	1.442.566.856,61	28.552.890.100,19
2091	1.762.272.745,86	235.147.904,62	1.527.124.841,24	30.080.014.941,43
2092	1.851.753.594,76	235.122.511,50	1.616.631.083,26	31.696.646.024,69
2093	1.946.372.747,28	234.303.139,30	1.712.069.607,98	33.408.715.632,67
2094	2.046.826.479,30	235.268.959,27	1.811.557.520,03	35.220.273.152,70
2095	2.152.871.269,42	235.355.864,85	1.917.515.404,57	37.137.788.557,27
2096	2.265.288.892,79	236.078.985,56	2.029.209.907,23	39.166.998.464,50
2097	2.384.106.130,78	236.122.433,29	2.147.983.697,49	41.314.982.161,99
2098	2.510.002.507,40	236.574.795,26	2.273.427.712,14	43.588.409.874,13
2099	2.643.184.309,84	236.806.027,05	2.406.378.282,79	45.994.788.156,92
2100	2.784.151.591,97	236.633.450,88	2.547.518.141,09	48.542.306.298,01

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	43.105.243,36
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	3.702.000,72
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	18.833.526,06
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		65.640.770,14
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		65.640.770,14
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	65.640.770,14
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	65.640.770,14
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.391.434.415,82
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.499.251.605,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.290.377,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	772.613,82
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	91.754.198,24
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.076.294.798,44
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.645.436.278,35
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	254.801.079,34
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	213.475.156,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	100.865.243,86
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.402.088.444,12
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.402.088.444,12
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		